



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61
www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



Transformação pelo **Conhecimento**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

Plano Municipal de Educação de São Paulo do Potengi – RN 2015 - 2025

19 de junho de 2015



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



José Leonardo Cassimiro de Araújo

Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi - RN

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Maria Neci de Oliveira Soares

Joana D'arc de Lima Lopes

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Jobson Magno Batista de Lima

Wellington Celestino da Silva

Representantes da Secretaria de Finanças

Sidney Saraiva Maia

Odette Heleonoura Dantas Cavalcante

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal

Allysson Lindalrio Marques Guedes

Francisco de Assis Araújo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Francisco Geilson de Azevedo

Lucélia Bezerra de Lima

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

João Maria Ribeiro

João Marques de Farias

Representantes dos Professores Municipais

Maria José Martins

José Adriano Pereira

Representante dos Diretores de Escolas Municipais

Janaina Cristina de Oliveira

José Evilázio da Silva

Representante dos Diretores de Escolas Estaduais



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



Marilene Alves Barbosa
Jean Carlos de Rezende

Representante da Escola Federal – IFRN

Ednaldo de Paiva Pereira
Rodrigo Vidal do Nascimento

Representantes do conselho Tutelar

Juliana Barbosa da Rocha
Edson Adolfo Varela

Representante de Estudantes

Liliane Ferreira de Lima

Representante de Pais

Mariceli Maria de Oliveira
Williane Bezerra da Silva

LEI Nº 886/2015, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

**INSTITUI O PLANO DECENAL
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação da Cidade de
São Paulo do Potengi – PME, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da publicação
desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no
inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo
8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no I e II dos artigos 10 e 174
da Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da
cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade de ensino;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais
e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à
sustentabilidade socioambiental;
- VII. Promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;

- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva e EJA;
- IX. Valorização dos profissionais de educação;
- X. Difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade, e;
- XI. Fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Educação;
- III. Conselho Municipal de Educação – CME, e;
- IV. Fórum Municipal de Educação.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, e;

III. Analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º. A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte de instituições de pesquisas, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei.

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Art. 6º. O Município promoverá, em colaboração com o Estado e a União, a realização de, pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da década, com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado do Rio Grande do Norte e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§ 3º. A Educação Escolar Indígena e quilombola deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico, considerando os territórios étnico-educacionais, e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e devolutiva a essas comunidades.

§ 4º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Município de São Paulo do Potengi deverá aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação.

Art. 10. O Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo do Potengi abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

Art. 11. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



Art. 12. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Parágrafo único. O processo de elaboração do projeto de lei disposto no caput deverá ser realizado com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, em 08 de junho de 2015.
194º ano da Independência e 127º ano da República.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61
www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



Apresentação

O Plano Decenal de Educação é o resultado de muitos estudos, audiências, debates, com ampla participação comunitária e dos órgãos de representação da sociedade civil em geral, estamos submetendo à apreciação da sociedade potengiense.

A redação final do Plano Municipal Decenal de Educação, elaborado em parceria entre todos os atores educacionais do município e dos representantes da sociedade civil organizada, através da Secretaria Municipal de Educação.

Sua culminância e referendo ocorreram na II Conferência Municipal de Educação de São Paulo do Potengi, onde todo o texto foi submetido à avaliação plenária.

Pela terceira vez na sua história educativa o município se mobiliza para a elaboração de um Plano competente que venha estabelecer metas e políticas educacionais até o ano de 2024.

São Paulo do Potengi, 24 de junho de 2015.

Maria Neci de Oliveira Soares
Secretária Municipal de Educação

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	16
1.1.	Histórico do Plano Municipal Decenal de Educação	18
1.1.1.	Contexto nacional	18
1.1.2.	Contexto estadual	19
1.1.3.	Contexto municipal	20
1.2.	Pressupostos do Plano Municipal Decenal de Educação	20
1.2.1.	Pressupostos político-institucionais	20
2.	DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	21
2.1.	Caracterização do município	21
2.2.	Formação Administrativa	22
2.3.	Evolução	23
2.4.	Demografia	24
2.5.	Aspectos geográficos do município	25
2.6.	Vegetação	26
2.7.	Localização e coordenadas geográficas	26
2.7.1.	Relevo e hidrografia.....	26
2.7.2.	Aspectos fisiográficos	27
2.7.3.	Aspectos geo-referenciais	28
2.7.4.	Aspectos demográficos	29
2.7.5.	Aspectos de infraestrutura	29
2.7.6.	Longevidade, mortalidade e fecundidade	31
2.7.7.	Telefonia	32
2.7.8.	Transportes	32
2.7.9.	Comunicação	32
2.7.10.	Vias de acesso	33
2.7.11.	Saneamento básico	34
2.7.12.	Coleta e destino do lixo	34
2.7.13.	Sistema de saúde	36
2.8.	Aspectos Culturais	37
2.9.	Aspectos econômicos do município	39
2.9.1.	Produto Interno Bruto	39
2.9.2.	Produção Agropecuária	42
2.9.3.	Mercado de trabalho	44
2.9.4.	Finanças Públicas	44
2.9.5.	Pobreza e transferência de Renda.....	45
3.	DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO	51
3.1.	Histórico sobre o ensino e a educação do município	51

3.2.	Aspectos da Gestão Educacional.....	58
3.2.1.	Aspectos Pedagógicos	58
3.2.2.	Estrutura da Educação Municipal	60
3.2.3.	Organização e Funcionamento da Educação Municipal	62
3.2.4.	Apoio ao Educando	64
3.2.5.	Gestão das Unidades Escolares	67
4.	ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68
4.1.	Educação infantil.....	68
4.2.	Ensino Fundamental (I e II).....	71
4.3.	Ensino médio.....	74
4.4.	Educação profissional.....	78
4.5.	Educação Superior.....	79
4.6.	Modalidades de Ensino.....	80
4.6.1.	Educação de Jovens e Adultos – EJA	80
4.6.2.	Educação do Campo	81
4.6.3.	Educação especial	81
4.7.	Caracterização da população com deficiência	85
4.8.	Alfabetização.....	88
5.	EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	88
6.	EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.....	91
7.	EDUCAÇÃO INDÍGENA.....	91
8.	EDUCAÇÃO QUILOMBOLA.....	92
9.	EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	92
10.	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	93
10.1.	Financiamento da educação municipal São Paulo do Potengi	94
11.	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO	96
12.	GESTÃO DEMOCRÁTICA	98
13.	FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS	98
14.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME	100
	REFERÊNCIAS	
	ANEXOS	

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Linha do tempo	23
Quadro 2 – Taxa de crescimento anula por área selecionada entre 2000 e 2010	24
Quadro 3 – População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010	25
Quadro 4 – Relevô	26
Quadro 5-Perfil do Município	28
Quadro 6 – População total, por gênero, Rural /Urbano e Taxa de Urbanização – São Paulo do Potengi - RN	29
Quadro 7 – Estrutura Etária da População – São Paulo do Potengi – RN	30
Quadro 8 - Pirâmide etária- São Paulo do Potengi – RN – Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade (1991)	30
Quadro 9 - Pirâmide etária- São Paulo do Potengi – RN – Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade (2000)	30
Quadro 10 - Pirâmide etária- São Paulo do Potengi – RN – Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade (2010)	31
Quadro 11 – Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – São Paulo do Potengi - RN	31
Quadro 12 – Proporção de moradores com acesso a microcomputador e internet – 2010	33
Quadro 13 – Rotas São Paulo do Potengi à Natal	34
Quadro 14 – Indicadores de Habitação – São Paulo do Potengi - RN	34
Quadro 15 – Proporção de domicílios com acesso a rede de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado em 2010	34
Quadro 16 – Percentual de moradores urbanos com serviço de coleta de resíduos – 1991/2000/2010	35
Quadro 17 – Percentual de moradores urbanos com acesso a água ligada à rede e esgoto sanitário adequado – 1991/2000/2010	35
Quadro 18 – Número de casos de doenças transmissíveis por mosquitos 2001/2010	36
Quadro 19 – Número de casos de AIDS registrados por ano de diagnóstico, segundo gênero – 1990/2012	37
Quadro 20 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do município em 2009	40
Quadro 21 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009	41
Quadro 22 – Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no Município em 2004 e 2010	41
Quadro 23 – Admitidos e desligados no Município entre 2004 e 2010	44
Quadro 24 – Distribuição percentual das cinco maiores despesas do município em 2009	45

Quadro 25 – Participação da população extremamente pobre no município e no Estado por situação do domicílio em 2010	45
Quadro 26 – IDHM de São Paulo do Potengi em 2010	46
Quadro 27 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – São Paulo do Potengi – RN	46
Quadro 28 – Evolução do IDHM – São Paulo do Potengi – RN	47
Quadro 29 - Evolução do IDHM	48
Quadro 30 – Renda, Pobreza e Desigualdade – São Paulo do Potengi – RN	49
Quadro 31 – Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População – São Paulo do Potengi - RN	49
Quadro 32 - Taxa de Atividade e de Desenvolvimento 18 anos ou mais – 2010	50
Quadro 33 – Ocupação da população de 18 anos ou mais – São Paulo do Potengi – RN	50
Quadro 34 – Vulnerabilidade Social – São Paulo do Potengi – RN	51
Quadro 35 – Fluxo Escolar por Faixa Etária – São Paulo do Potengi – RN	55
Quadro 36 – Fluxo Escolar por Faixa Etária – São Paulo do Potengi – RN – 2010	56
Quadro 37 – Frequência escolar de 6 a 14 anos – São Paulo do Potengi – RN – 2010	56
Quadro 38 – Frequência escolar de 15 a 17 anos – São Paulo do Potengi – RN – 2010	57
Quadro 39 – Frequência escolar de 18 a 24 anos – São Paulo do Potengi – RN – 2010	57
Quadro 40 - Censo demográfico 2010: resultados da amostra – educação	60
Quadro 41 - Taxa de matrícula Educação Infantil – São Paulo do Potengi – RN	68
Quadro 42 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa – 2013	69
Quadro 43 – Infraestrutura das escolas da Educação Infantil	70
Quadro 44 – Matrículas por etapa do ensino fundamental – 2010 a 2013	71
Quadro 45 – Taxa de frequência líquida no Ensino Fundamental e Médio – 1991/200/2010	72
Quadro 46 – Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa – 2013	72
Quadro 47 – Infraestrutura das Escolas do Ensino Fundamental	72
Quadro 48 A – Perfis das Crianças fora da Escola (4 a 17 anos)	74
Quadro 48 B – Perfis das Crianças fora da Escola por grupo de idades	74
Quadro 49 – Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio –2010 a 2013	75
Quadro 50 – Escolaridade da população de 25 anos ou mais – 1991/2000/2010	76
Quadro 51 – Taxa de conclusão do Ensino Fundamental e Médio – 1991/2000/2010	76
Quadro 52 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa 2013	77
Quadro 53 – Infraestrutura das Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa	77
Quadro 54 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola	78
Quadro 55 – Percentual dos trabalhadores formais com idade de 15 a 24 anos segundo as horas semanais trabalhadas – 2012	78



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



Quadro 56 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências	85
Quadro 57 - População por tipos de deficiência e localidade – 2000 a 2010	85
Quadro 58 – Infraestrutura por dependência administrativa–2013	86
Quadro 59– Pessoas com deficiência que frequenta e não frequenta a escola– Censo IBGE 2010	87
Quadro 60 – Exclusão escolar – São Paulo do Potengi – RN	87
Quadro 61 – Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade– 2000a 2010	88
Quadro 62 – Médias nacionais para o Ideb	89
Quadro 63 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação	89
Quadro 64–Taxa de distorção Idade-série por dependência administrativa e etapas da educação básica–2010 –2013	90
Quadro 65 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor	92
Quadro 66 – Demonstrativo das receitas por fonte de recursos (2009-2014)	94
Quadro 67 – Demonstrativo de leis municipais que regulamentam o sistema municipal de ensino em São Paulo do Potengi	97

LISTA DE SIGLAS

CNE	Conselho Nacional de Educação
CEMEI	Creches e Escolas Municipais de Educação Infantil
CME	Conselho Municipal de Educação
CMER	Centro Municipal de Ensino Rural
CONAE	Conferência Nacional de Educação
DCNEM	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
DIRED	Diretoria Regional de Educação
DOE	Diário Oficial do Estado
EAD	Educação a Distância
EE	Educação Especial
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ENEM	Exame Nacional de Ensino Médio
FEE	Fórum Estadual de Educação
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNDEB	Fundo Nacional da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
NEE	Necessidades Educacionais Especiais
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PNAE	Plano Nacional de Alimentação Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEJA	Programa de Educação de Jovens e Adultos
PROINFO	Programa Nacional de tecnologia Educacional
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
RN	Rio Grande Do Norte
SEEC	Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SESC Ler	Serviço Social do Comércio
SINTE Educação	Sindicato dos Trabalhadores em Educação
UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UNDIME	União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação
UnP	Universidade Potiguar
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Decenal de Educação de São Paulo do Potengi - RN, para a década 2014-2024, é a sistematização de reflexões e discussões levadas a cabo, pela Secretaria Municipal de Educação, junto aos diversos segmentos sociais diretamente envolvidos ou interessados na oferta e na qualidade da educação, em geral, e da escolarização, em especial, dentro dos limites territoriais do Município. Insere-se num contexto nacional de planejamento da educação visto como de primordial importância para que o Brasil em frente e supere os desafios de universalizar as oportunidades educacionais e de dar, a todos os seus cidadãos, sua permanência e sucesso educativo.

O presente documento tem origem no registro dos estudos realizados pela Comissão Municipal para o Plano Municipal Decenal de Educação e submetidos à apreciação pública através de audiências realizadas pela Câmara Municipal de São Paulo do Potengi - RN e fóruns organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV. Melhoria da qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX. Valorização dos/das profissionais da educação;
- X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Objetivos do plano municipal de educação – PME

- I. Garantir às crianças, à juventude e a pessoas adultas e idosas, boas condições de acesso e permanência nas etapas e modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- II. Melhorar a qualidade da educação, especialmente da Rede Municipal de Ensino, investindo-se prioritariamente na formação continuada dos educadores e educadoras;
- III. Assegurar a efetiva aprendizagem dos/das estudantes envolvendo o domínio dos aspectos sócio-cognitivo-afetivo e cultural;
- IV. Promover a atuação de uma gestão escolar democrática e participativa;
- V. Implantar uma proposta curricular unificada para toda a rede de ensino, adequando o currículo escolar às especificidades locais, contemplando novos paradigmas e saberes da sociedade atual;
- VI. Implementar ações continuadas em prol do desenvolvimento equilibrado para uma sociedade sustentável e saudável;
- VII. Valorizar o/a profissional da educação da Rede Municipal de Ensino, investindo na sua formação continuada, com melhoria nas condições de serviço e salário;
- VIII. Estreitar o relacionamento entre escola e família, mediante aprimoramento de mecanismos de participação e envolvimento nas ações curriculares da escola;
- IX. Valorizar a educação do campo com incentivos de melhoria do acesso e permanência na escola, favorecendo oportunidades de ascensão social no próprio meio;
- X. Fortalecer na Secretaria Municipal de Educação, setor ou equipe técnica especializada e multidisciplinar, que trabalha com a diversidade, com o objetivo de realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades referentes à educação em direitos humanos, à educação para as relações etnicorraciais, para as relações de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, cultura na escola, fortalecendo parcerias entre organismos públicos, não governamentais e com os movimentos sociais (direitos humanos, ecológicos, justiça fiscal, negros/as, de mulheres, feministas, LGBTTT) objetivando alcançar uma educação não discriminatória;

XI. Assegurar o atendimento escolar aos/às estudantes público-alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, inclusive a Educação de Jovens Adultos/as, respeitando as suas necessidades e especificidades, considerando a responsabilidade social.

1.1. Histórico do Plano Municipal Decenal de Educação

1.1.1. Contexto nacional

O Brasil foi legalmente desafiado a planejar o seu futuro educacional para uma década a partir da promulgação da Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. O Plano Nacional de Educação, elaborado em consonância com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos e com o Plano Decenal Educação para Todos (oriundo de reunião da UNESCO na Tailândia em 1993), fixou diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil, para um período de dez anos (2001-2010), e, no seu art. 5º, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborassem planos decenais correspondentes, de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação. Embora o Brasil tivesse se proposto a planejar a educação nacional desde a década de 1930, esta é a primeira ocasião em que um plano realmente é proposto em forma de lei e tem início a sua implementação.

O PNE teve sua tramitação iniciada, a partir de iniciativa do Executivo Federal, em 1998, e incorporou reflexões realizadas em nível mundial e recomendações de instâncias organizadas da sociedade civil brasileira, tais como: Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, I e II Congresso Nacional de Educação, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Suas metas, para a década da educação estabelecida na LDBEN 9.394/96, são: elevar globalmente o nível de escolaridade da população; melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis; reduzir as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e democratizar a gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico das escolas e da participação das comunidades escolar e local

em conselhos escolares ou equivalentes. Sendo os recursos próprios da educação limitados para a realização dos objetivos, o PNE estabelece prioridades: a garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos para a população entre 7 e 14 anos, a garantia de ensino fundamental a todos os que não o concluíram em idade própria, a ampliação do atendimento nos demais níveis, a valorização dos profissionais da educação e o desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis de ensino.

O desafio de perseguir metas para a educação é um processo que se encontra relativamente para cada município do território brasileiro e em particular para São Paulo do Potengi é uma oportunidade de organizar o seu sistema educacional.

1.1.2. Contexto estadual

Considerando que, no Brasil, o caminho adotado para a construção do planejamento da educação parte do centro (União) para as unidades constituintes do país (Estados, Distrito Federal e Municípios), e obedece ao proposto na LDBEN 9.394/96 em seu art. 10: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos estaduais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”, o Estado do Rio Grande do Norte decidiu realizar um trabalho diferenciado de planejamento, “em bases pactuadas com os seus municípios, através de um apoio técnico na elaboração de seus planos, inclusive com a oferta de dados estatísticos e de capacitação de equipes para o seu tratamento adequado”. Sendo assim, o Plano Decenal de Educação do Estado do Rio Grande do Norte é construído simultaneamente à construção dos planos municipais no interior do estado, tendo o Executivo estadual proposto inclusive cronograma de trabalho, além das bases de apoio supracitadas. Para que o desafio da elaboração dos planos decenais se concretizasse, o Governo do Estado disponibilizou, através de consultoria, bem como com o apoio da UNDIME - RN reflexões sobre a importância do referido planejamento e de que o mesmo seja realizado a partir de amplas discussões sobre o processo educativo municipal e suas inferências e intervenções externas.

1.1.3. Contexto municipal

O Município de São Paulo do Potengi tem como experiências de planejamento da educação apenas um plano decenal que foi planejado em 1997 e logo em setembro de 2002 foi reformulado e publicado pela Secretaria Municipal de Educação, e ainda os planos plurianuais elaborados para orientar a gestão da educação no interior de mandatos do Executivo Municipal.

O exercício de elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação proporciona, também, ao município, a oportunidade sistematizar um grande conjunto de dados sobre a educação em seus limites territoriais e de refletir sobre os diferentes níveis e modalidades da educação, além daqueles sob a sua estrita responsabilidade.

1.2. Pressupostos do Plano Municipal Decenal de Educação

1.2.1. Pressupostos político-institucionais

Os marcos político-institucionais que balizam a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação – PMDE são:

- A Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu Art. 214, a “Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público.”
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/1996, que estabelece, em seu Art. 9º: “A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” E em seu Art. 10º: “Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.
- A Constituição Estadual de 1989 estabelece: “O plano estadual de educação, de duração plurianual, visará à articulação e ao desenvolvimento do ensino

em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao plano nacional”.

- A Lei Orgânica do Município de São Paulo do Potengi/1990: Cap. VII da Educação: Art. 171 a 186 tratam da política educacional, cultural e desportiva.
- O PNE dispõe:

Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária que terá vigência de dez anos a partir de 26/06/2014, data em que foi sancionado pela presidência da república, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da Educação. A existência do PNE é determinada pelo artigo 214 da Constituição Federal.

2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

2.1. Caracterização do município

No final do século XIX, a margem direita do rio Potengi, localizava-se pequena povoação de São Paulo, pertencente ao Município de Macaíba e dedicada a lavoura e a criação de gado.

Em 1909, o comerciante e fazendeiro Bento Urbano de Araújo, temendo as enchentes que ameaçavam inundar o Povoado de Juremal, situado à margem esquerda do Potengi, onde residia, resolveu mudar-se para o aglomerado de São Paulo, construiu armazéns, incentivou a feira e motivou os amigos no sentido de que para ali também se transferissem.

Foi a partir do espírito empreendedor de Bento Urbano que o município de São Paulo do Potengi se desenvolveu, ele construiu armazéns, instalou-se e começou a participar efetivamente do desenvolvimento da localidade, trabalhou na

implantação da feira livre, incentivou os amigos e vizinhos a se mudarem. Através do trabalho empreendedor de Bento Urbano que a povoação se desenvolveu.

Reconhecido o desenvolvimento do núcleo urbano, presente a partir de 1912, o povoado de São Paulo foi logo elevado à condição de Distrito, com o nome de São Paulo do Potengi, fusão dos nomes do Padroeiro da Cidade com o do rio Potengi.

Gentílico: potengiense.

2.2. Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Paulo do Potengi, pelo decreto estadual nº 603, de 31 de outubro de 1938, subordinado ao município de Macaíba. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de São Paulo do Potengi, figura no município de Macaíba.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Paulo do Potengi, pela lei estadual nº 268, de 30 de dezembro de 1943, desmembrado de Macaíba. Sede no atual distrito de São Paulo do Potengi. Constituído do distrito sede. Instalado em 01 de janeiro de 1944.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1968. Pela lei estadual nº 4405, de 23 de outubro de 1974, é criado o distrito de Santa Maria e anexado ao município de São Paulo do Potengi.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: São Paulo do Potengi e Santa Maria. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VI-1995. Pela lei estadual nº 6841, de 21 de dezembro de 1995, desmembra do município de São Paulo do Potengi o distrito de Santa Maria. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

2.3. Evolução

Quadro 1 – Linha do tempo

DATA	ACONTECIMENTO
03/07/1911	Macaíba cria o Povoado de São Paulo do Potengi
28/01/1912	Primeira missa e primeira feira.
1920	Primeira escola particular.
1921	Primeira Banda da Música.
1922	Falecimento de Bento Urbano, o fundador da cidade.
31/10/1938	O povoado foi elevado à categoria de Vila.
05/12/1943	Posse do primeiro vigário, o Monsenhor Expedito Sobral de Medeiros.
30/12/1943	Emancipação Política.
De 1948 a 1952	Instalação de uma Usina para fornecimento de Energia Elétrica para a cidade. Chega a cidade a primeira parteira e o primeiro farmacêutico.
De 1953 a 1957	Criação de Escolas Municipais. Construção do Campo de Futebol.
De 1958 a 1962	Pavimentação de uma travessa, o primeiro trecho pavimentado da cidade. Chega o primeiro dentista a cidade. Fundação da Maternidade e chegada do primeiro médico residente. Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Construção da primeira quadra de esportes.
De 1963 a 1968	Desmembramento para criação de três novos municípios: São Pedro, Ielmo Marinho e Riachuelo. Chegada das Irmãs da Divina Providência. Fundação do Colégio "São José" O primeiro filho da terra toma posse como Prefeito municipal: João Marques de Araújo. Chegada da energia elétrica vinda de Paulo Afonso. Fundação da Sociedade Educadora "São Francisco".
De 1969 a 1972	Instalação de uma repetidora de sinal de Televisão. Início da construção da Praça da Matriz. Chegada do primeiro carro-pipa da paróquia trazendo água doce a prego de custo.
De 1973 a 1976	Criação da Secretaria Municipal de Educação. Fundação da Biblioteca Juvenal Lamartine. Instalação da Agência do Banco do Brasil.
De 1977 a 1982	Criação de um Posto Telefônico. Instalação da Agência do Banco BRADESCO. Início da construção da Barragem Campo Grande. Ligação Asfáltica entre a cidade e a BR304.
De 1983 a 1988	Criação de uma escola pública de primeiro grau maior. Ampliação da Eletrificação Rural.
1994	Instalação da Fábrica de calçados Alpargatas
1995	Inauguração da Radio Potengi - AM. Desmembramento para criação do Município de Santa Maria.

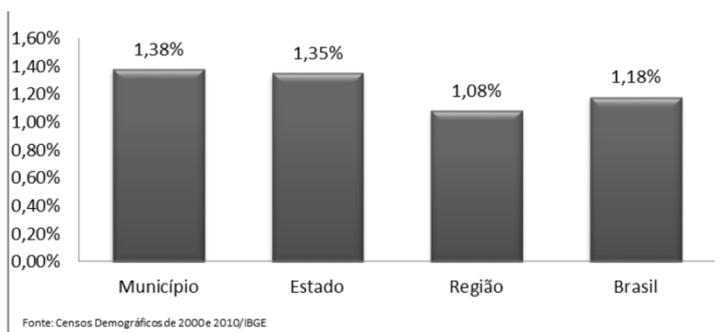
1997	Criação de uma escola pública para o segundo grau.
1998	Construção de um ginásio de esportes.
1999	Chegada da adutora trazendo água doce da Lagoa do Bonfim.
2000	Campanha Educacional de Matrícula nas Escolas Municipais
2001	Instalação da Universidade do Vale do Acaraú - Curso de Pedagogia em Regime Especial
	Curso de Especialização em História do Nordeste - UFRN Expansão do Ensino de Jovens e Adultos pelos Programas PROEJA e Alfabetização Solidária
2002	Implementação do PROBASICA (Cursos de Matemática, Letras e Ciências Biológicas - 3º Grau)
	Aumento progressivo do Setor habitacional

2.4. Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,38% ao ano, passando de 13.810 para 15.843 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,35% ao ano, e superior a cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 71,59% e em 2010 passou a representar 72,39% do total.

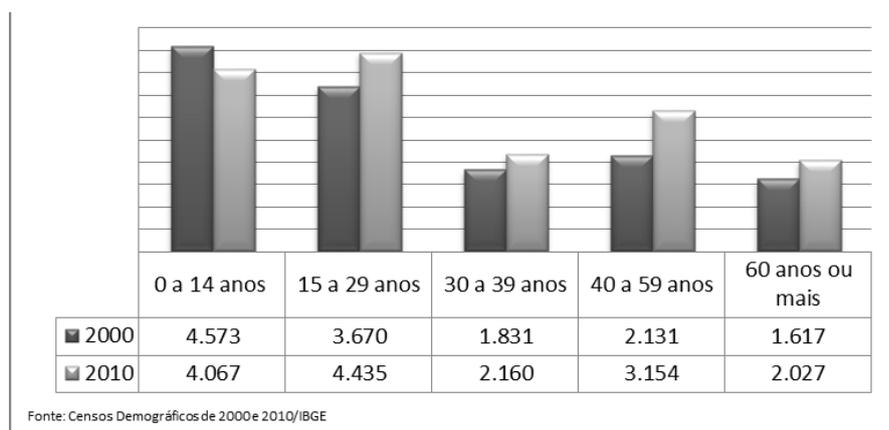
Quadro 2 – Taxa de crescimento anual por área selecionada entre 2000 e 2010



A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 2,3% em média. Em 2000, este grupo representava 11,7% da população, já em 2010 detinha 12,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 33,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.573 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,7% da população, totalizando 4.067 habitantes.

Quadro 3 – População residente no município por faixa etária entre 2000 e 2010



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,48% ao ano), passando de 7.632 habitantes em 2000 para 9.749 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,5% da população do município.

2.5. Aspectos geográficos do município

Localizando-se na chamada Região do Potengi, o município de São Paulo do Potengi está a 78 quilômetros da capital, tendo uma área de 240 quilômetros quadrados de extensão, onde 14.483 pessoas residem, destas, 11.103 estão na área urbana e 3.380 no setor rural. São Paulo do Potengi está limitada com Riachuelo, Senador Elói de Souza, Lagoa de Velhos, Barcelona, São Pedro e Santa Maria.

Fonte: IBGE; Terras Potigüares / Marcus Cesar Cavalcanti de Moraes. - Natal (RN): Editora Foco, 2007. - 3º Ed. 342 p.

Na zona urbana a população encontra-se redistribuída com os seguintes bairros: Centro, Assunção, Santos Dumont, Nossa Senhora Aparecida, Alto do Potengi, Vila Campo Grande e Juremal.

A Zona Rural encontra-se redistribuída em 23 (vinte e três) localidades, que são as seguintes: Várzea Fria, Jurema, São Francisco, Curicaca, Arisco de Condessa, Lagoa Comprida, Mocô, Cachoeira (fazendas), Riacho Salgado, Santo Estevão, Lagoa da Quixaba, Oiteiros, Pitombeira, Cabaço, Lagoa do Canto, Manjeriçã, Boa Vista, Cachoeirinha, Santa Rita, Condessa, Baixio, Meia Léguas e Jandaíra.

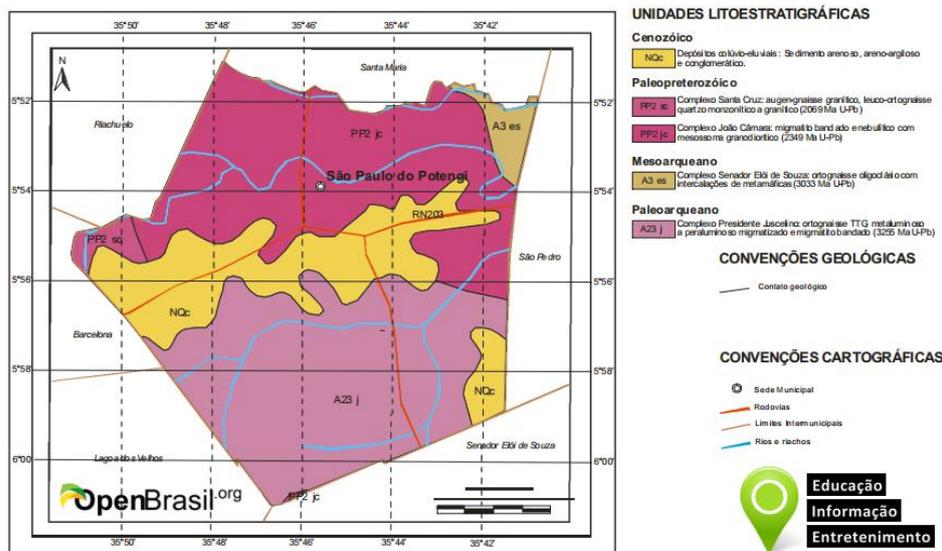
2.6. Vegetação

A vegetação predominante no município de São Paulo do Potengi é a Caatinga Hiporxerófila – uma vegetação de clima semi-árido que apresenta arbustos e árvores com espinhos e de aspecto menos agressivo do que a caatinga Hiperxerófila. Entre outras espécies destacam-se a catingueira, angico, baraúna, juazeiro, marmeleiro, mandacaru, umbuzeiro e aroeira.

2.7. Localização e coordenadas geográficas

2.7.1. Relevo e hidrografia

Quadro 4 – Relevo



Fonte: <http://saopaulodopotengirn.openbrasil.org/2014/05/relevo-geologia.html>

De 50 a 200 metros de altitude. Depressão sub-litorânea - terrenos rebaixados, localizados entre duas formas de relevo de maior altitude. Ocorre entre os tabuleiros costeiros e o Planalto da Borborema.

O Município de São Paulo do Potengi, geologicamente inserido na Província Borborema, está constituído por litótipos dos complexos Presidente Juscelino. O solo é fertilidade natural alta, textura argilosa e arenosa, relevo suave ondulado, imperfeitamente drenados, rasos.

O principal corpo de acumulação é o açude público Campo Grande, alimentado pelo Rio Potengi (34.000.000 m³). Todos os cursos d'água têm regime intermitente e o padrão de drenagem é o dendrítico.

O município de São Paulo do Potengi está todo incluído na bacia hidrográfica do Rio Potengi, que banha o município. Os principais afluentes são os riachos: dos Macacos, dos Paus, Campos Novos, da Serra, Salgado e Pedra Branca. O principal corpo de acumulação é o açude público Campo Grande, alimentado pelo Rio Potengi (34.000.000 m³).

2.7.2. Aspectos Fisiográficos

- Temperatura: A média anual fica entre 27,5° e 28° C, máxima absoluta de 35° e mínima de 21°.

- Agricultura: principais cultivos da região relacionada à produtividade e suas influências

A economia do Município de São Paulo do Potengi tem sua base fundamental no setor primário, onde a agricultura representa a principal atividade.

As culturas agrícolas principais são feijão, milho, mandioca e caju.

Quanto a pecuária o Município ocupa um lugar privilegiado, na conjuntura estadual, pois seu rebanho de gado é bem numeroso e de boa qualidade.

O Município conta com a EMATER que vem desenvolvendo ao longo dos anos, um trabalho de apoio aos pequenos agricultores e ao agro-pecuaristas da Região do Potengi.

Embora centralizada no setor primário a economia potengiense tem se desenvolvido no setor terciário com a ampliação gradativa do comércio de

mercadorias, bem como do sistema bancário com suas atividades realizadas pelo Banco do Brasil e Bradesco.

São Paulo do Potengi tomou-se polo para a Região Potengi sendo referência para compra e venda de mercadorias na feira livre e nos comércios. O comércio de São Paulo do Potengi é constituído de pequenos estabelecimentos comerciais, destacando-se lojas de eletrodomésticos e móveis, supermercados, pousadas, pequenas mercearias, padarias, bares, farmácias, postos de gasolina e percebe-se ainda um crescente desenvolvimento no comércio de estivas e cereais, os quais complementam a economia do Município.

2.7.3. Aspectos geo-referenciais;

A Posição da Sede Municipal é a seguinte:

Latitude: S 5° 54' 15"

Longitude: W Gr. 35° 45'30"

Quadro 05 - Perfil do Município

Área	241,8 km ²
IDHM2010	0,622
Faixa do IDHM	(IDHM entre 0,6 e 0,699)
População	15843 hab.
Densidade demográfica	65,62 hab/km ²
Ano de criação	1943
Microrregião	Agreste Potiguar
Mesorregião	Agreste Potiguar

Fonte: IBGE 2010 Censo

Relevo: Modesto, apresentando ondulações e pequenas serras.

Hidrografia: Apenas o Rio Potengi, com os seus afluentes, que corre na direção oeste-leste.

Flora: É pobre, principais espécies: jurema, mororó, pereiro, catingueira, aroeira e o angico.

Fauna: Encontramos apenas poucas espécies de animais: nambus, maritacacas, tatus e preás.

2.7.4. Aspectos Demográficos

População

Entre 2000 e 2010, a população de São Paulo do Potengi teve uma taxa média de crescimento anual de 1,37%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 2,01%. No Estado, estas taxas foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 20,70%.

Quadro 6 – População total, por gênero, Rural /Urbano e Taxa de Urbanização – São Paulo do Potengi - RN

População	População (1991)	%do Total (1991)	População (2000)	%do Total (2000)	População (2010)	%do Total (2010)
População total	11.554	100,00	13.822	100,00	15.843	100,00
População residente masculina	5.757	49,83	6.870	49,70	7.824	49,38
População residente feminina	5.797	50,17	6.952	50,30	8.019	50,62
População urbana	6.929	59,97	9.899	71,62	11.468	72,39
População rural	4.625	40,03	3.923	28,38	4.375	27,61
Taxa de Urbanização	-	59,97	-	71,62	-	72,39

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência de São Paulo do Potengi passou de 71,62% para 53,86% e a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,65% para 9,52%. Entre 1991 e 2000, a razão de dependência foi de 84,27% para 71,62%, enquanto a taxa de envelhecimento evoluiu de 8,27% para 8,65%.

2.7.5. Aspectos de infraestrutura

Energia

Em 2010, 97,2% dos moradores urbanos tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo).

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios.

Razão de dependência: Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

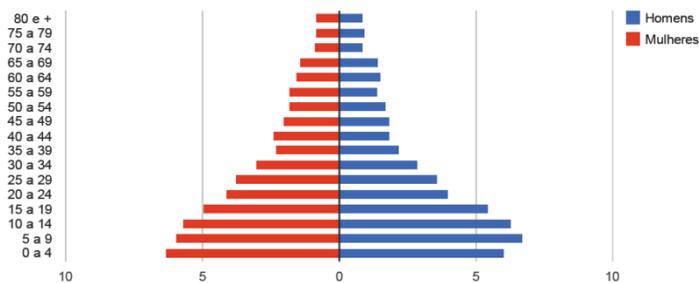
Taxa de Envelhecimento: Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Quadro 7 – Estrutura Etária da População – São Paulo do Potengi – RN

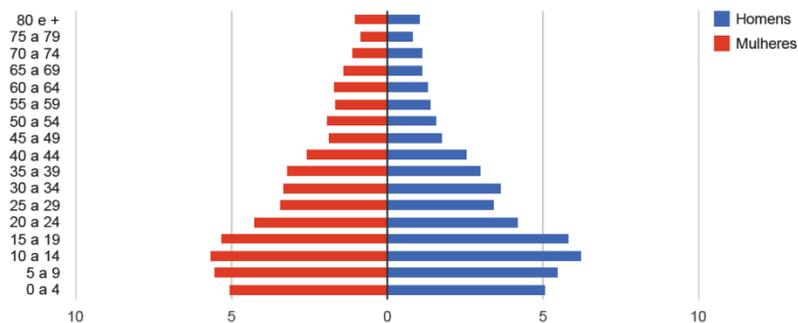
Estrutura Etária da População - São Paulo do Potengi - RN						
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	4.328	37,46	4.573	33,08	4.067	25,67
15 a 64 anos	6.270	54,27	8.054	58,27	10.268	64,81
População de 65 anos ou mais	956	8,27	1.195	8,65	1.508	9,52
Razão de dependência	84,27	0,73	71,62	0,52	53,86	0,34
Taxa de envelhecimento	-	8,27	-	8,65	-	9,52

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

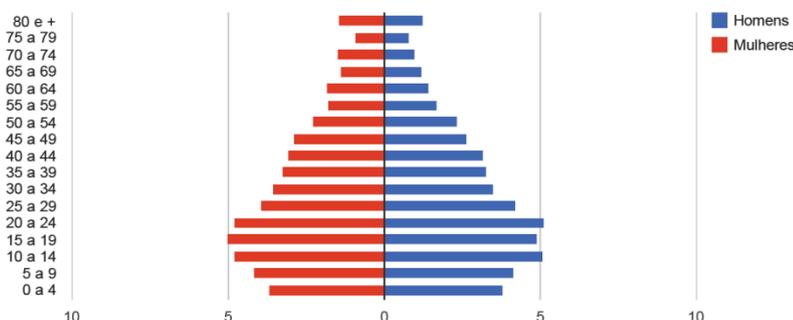
Quadro 8 - Pirâmide etária- São Paulo do Potengi – RN – Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade (1991)



Quadro 9 - Pirâmide etária- São Paulo do Potengi – RN – Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade (2000)



Quadro 10 - Pirâmide etária- São Paulo do Potengi – RN – Distribuição por sexo, segundo os grupos de idade (2010)



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.7.6. Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano) em São Paulo do Potengi reduziu 44%, passando de 49,7 por mil nascidos vivos em 2000 para 27,8 por mil nascidos vivos em 2010. Segundo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, a mortalidade infantil para o Brasil deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015. Em 2010, as taxas de mortalidade infantil do estado e do país eram 19,7 e 16,7 por mil nascidos vivos, respectivamente.

Quadro 11 – Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – São Paulo do Potengi - RN

	1991	2000
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57,2	65,1
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	82,2	49,7
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	106,8	64,1
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	4,1	3,4

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). Em São Paulo do Potengi, a esperança de vida ao nascer aumentou 12,5 anos nas últimas duas décadas, passando de 57,2 anos em 1991 para 65,1 anos em 2000, e

para 69,6 anos em 2010. Em 2010, a esperança de vida ao nascer média para o estado é de 72,5 anos e, para o país, de 73,9 anos.

2.7.7. Telefonia

Três empresas operam na telefonia fixa: Oi. Os serviços são estendidos a praticamente todo o município, salvo algumas regiões da zona rural.

Na telefonia celular há duas concessionárias responsáveis pelo serviço: Claro e Tim. A telefonia celular atende a maior parte do município, com exceção de algumas regiões da área rural. Ao todo são 03 torres distribuídas na área urbana.

2.7.8. Transportes

O serviço de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano que atende o município é prestado pela empresa ALVES. Embora o município não tenha um aeroporto em seus limites, sua localização possibilita o acesso ao aeroporto de Parnamirim, que fica a oitenta quilômetros e o de São Gonçalo que fica a 90 quilômetros.

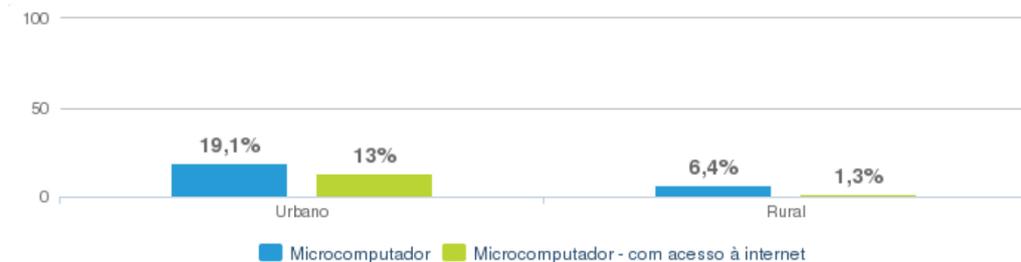
2.7.9. Comunicação

A cidade possui uma web-rádio: Web-rádio São Paulo e uma rádio AM (Modulação em Amplitude): Rádio Potengi e recebe o sinal de organizações de radiodifusão e televisão aberta e canais fechados.

Possui alguns blogs que se destacam pelo acesso: Diário do potengi, Blog do Silvério Alves e do Vandinho Amaral.

A veiculação impressa de notícias relacionadas ao cotidiano de São Paulo do Potengi e região é feita pela Gazeta do Potengi com periodicidade mensal. Complementando os serviços de comunicação, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos têm um posto na cidade, sendo uma agência oficial e uma franqueada para atendimento ao público e de Distribuição Domiciliar, responsável pela separação e entrega de correspondências e encomendas.

Quadro 12 – Proporção de moradores com acesso a microcomputador e internet - 2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

As desigualdades sociais também se refletem no acesso aos meios de comunicação. Por isto, o Objetivo 8 trata desta questão.

No Município, em 2.010, a proporção de moradores urbanos com acesso a microcomputador era de 19,2%; essa proporção diminui para 13,0% se considerado o acesso a microcomputador com internet. No meio rural, 6,4% tinham acesso a microcomputador e 1,3% acesso a microcomputador com internet.

A proporção de moradores com acesso a telefone celular, em 2.010, no meio urbano, era de 88,8%; no meio rural, 87,8%.

As desigualdades sociais também se refletem no acesso aos meios de comunicação.

No Município, em 2.010, a proporção de moradores urbanos com acesso a microcomputador era de 19,2%; essa proporção diminui para

13,0% se considerado o acesso a microcomputador com internet. No meio rural, 6,4% tinham acesso a microcomputador e 1,3% acesso a

Microcomputador com internet.

A proporção de moradores com acesso a telefone celular, em 2.010, no meio urbano, era de 88,8%; no meio rural, 87,8%.

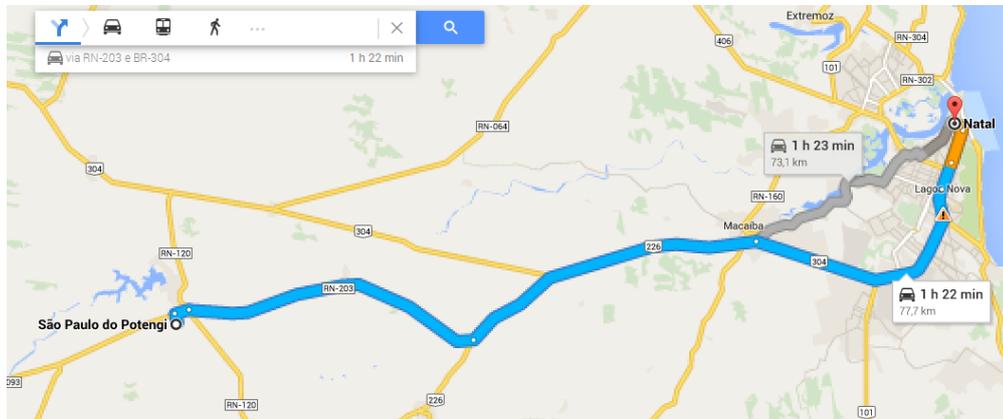
2.7.10. Vias de Acesso

Acesso Rodoviário com Natal - RN

Distancia em linha reta da Capital do Estado: 73 Km.

Tempo médio da Viagem: 1 Hora.

Quadro 13 – Rotas São Paulo do Potengi à Natal



Fonte: Google Maps

2.7.11. Saneamento Básico

Quadro 14 – Indicadores de Habitação – São Paulo do Potengi - RN

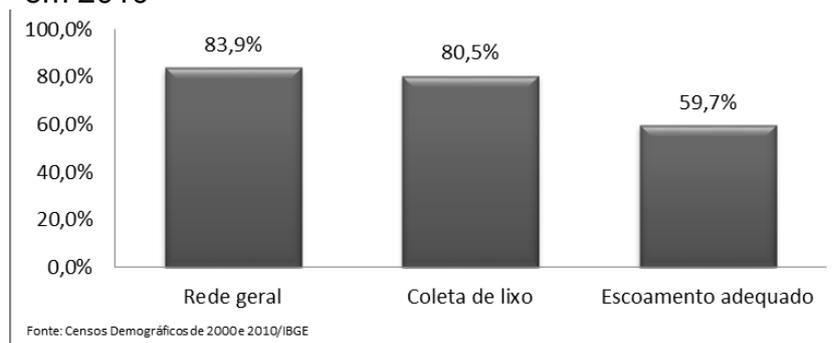
	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	41,65	65,10	84,56
% da população em domicílios com energia elétrica	74,34	94,42	99,96
% da população em domicílios com coleta de lixo *Somente para população urbana	81,73	96,08	98,59

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.7.12. Coleta e destino do lixo

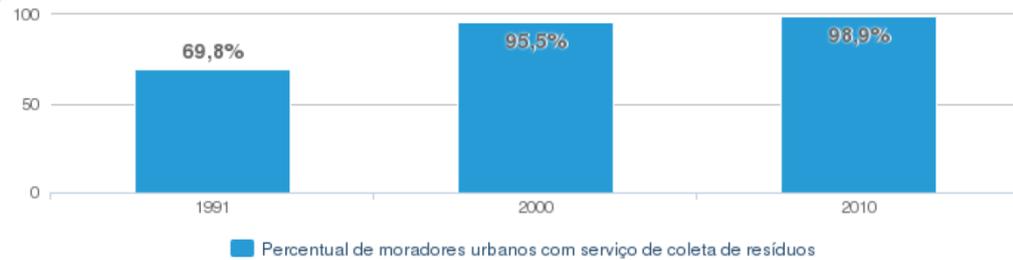
Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 83,9% dos domicílios particulares permanentes e 59,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Quadro 15 – Proporção de domicílios com acesso a rede de abastecimento de água, a coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado em 2010



Em 1.991, 69,8% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos. Em 2.010, este percentual aumentou para 98,9% segundo dados da ODM.

Quadro 16 – Percentual de moradores urbanos com serviço de coleta de resíduos – 1991/2000/2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Em 1.991, 69,8% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos. Em 2.010, este percentual aumentou para 98,9%.

Em 2.010, 97,2% dos moradores urbanos tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo).

PROPORÇÃO DE MORADORES URBANOS SEGUNDO A CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO - 1991/2000/2010

O abastecimento de água potável, o esgoto sanitário e a coleta de resíduos são alguns serviços que melhoram a qualidade de vida das comunidades.

Neste município, em 1991, 58,8% dos moradores urbanos tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo. Em 2010, esse percentual passou para 95,8%.

Em 1991, 1,4% dos moradores urbanos tinham acesso à rede de esgoto adequada (rede geral ou fossa séptica), passando para 78,7% em 2.010.

Quadro 17 – Percentual de moradores urbanos com acesso a água ligada à rede e esgoto sanitário adequado – 1991/2000/2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

2.7.13. Sistema de saúde

De acordo com dados do IBGE/2012 o sistema de saúde do município, conta atualmente com 14 estabelecimentos, conforme demonstrado na tabela

Das unidades de saúde uma é integrada à Unidade de Pronto Atendimento 24 horas- Hospital Regional de São Paulo do Potengi.

A Saúde Pública conta com oito (8) Equipes de Saúde da Família (SF) e oito (8) Equipes de Saúde Bucal (ESB), um Centro de Reabilitação e Promoção à Saúde, Centro de Referência de Especialidades e um Centro de Especialidades Odontológicas.

Algumas doenças são transmitidas por insetos, chamados vetores, como as Espécies que transmitem malária, febre amarela, leishmaniose, dengue, dentre outras doenças.

No Município, entre 2001 e 2011, houve 1359 casos de doenças transmitidas por mosquitos, dentre os quais nenhum caso confirmado de malária, nenhum caso confirmado de febre amarela, três casos confirmados de leishmaniose, 1359 notificações de dengue.

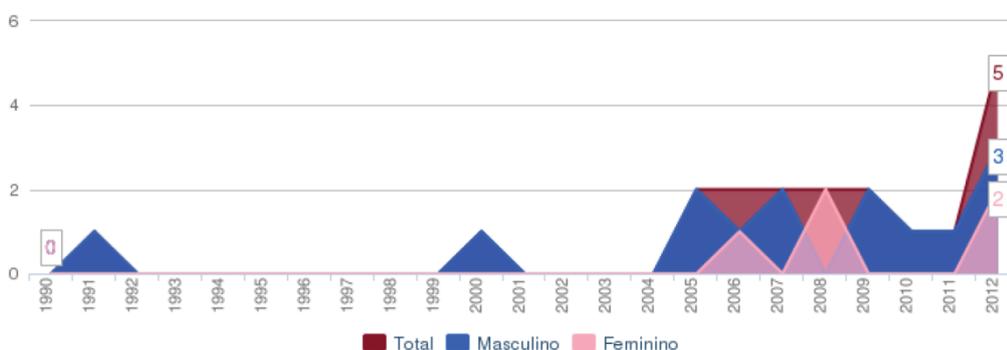
Quadro 18 – Número de casos de doenças transmissíveis por mosquitos 2001/2010



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS

A taxa de mortalidade associada às doenças transmitidas por mosquitos no Município, em 2012, foi de 0 (zero) óbitos a cada 100 mil habitantes.

Quadro 19 – Número de casos de AIDS registrados por ano de diagnóstico, segundo gênero – 1990/2012



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS

O Município teve de 1990 a 2012, 19 casos de AIDS diagnosticados; destes, 5femininos e 14 masculinos.

Entre 1990 e 2012, dos 167 municípios do Estado, 147 já apresentaram casos de AIDS. A doença que antes estava restrita aos grandes centros, ganha praticamente todo o território.

No Município, a taxa de incidência, em 2012, era de 31,0 casos a cada 100 mil habitantes, e a mortalidade, em 2012, 0 óbitos a cada 100 mil habitantes.

No Município, em 2012, do número total de casos de AIDS, 20% eram jovens de 15a 24 anos, enquanto que as mulheres representavam 40% dos casos.

2.8. Aspectos Culturais

A cultura de São Paulo do Potengi tem sua base no artesanato, na música, dança e teatro. O artesanato de fabricação de redes é tradicional. O tear artesanal da comunidade de Jandaíra é responsável por parte da produção de tecidos e cordões rústicos para a produção das redes. Outra parte deste trabalho é realizado por Associações Comunitárias que dão um formato mais acabado as redes e vendem sua produção para turistas e para o comércio de artesanato em Natal.

Ha também resquício de trabalhos de pintura e confecção de peças de barro de louca.

A cidade apresenta um bom desenvolvimento na Cultura musical com a renovação da classe de músicos através da ACCM (Associação Comunitária de Cultura Musical) que funciona como escola de música que sobrevive apesar das

dificuldades. Historicamente das bandas de música de São Paulo do Potengi tem marcado cronologicamente o seguinte:

- “A primeira Banda de Música foi a Filarmônica 22 de Setembro, fundada a 22 de setembro de 1921 contando com 32 músicos, todos nascidos e criados em São Paulo do Potengi.
- A segunda organização musical foi a Banda de Música do Centro Social São Paulo, fundada a 14 de julho de 1955, iniciando na arte 42 alunos, dos quais 27 perseveraram. A precariedade de recursos não permitiu que a grande obra tivesse continuidade, deixando de existir depois de 10 anos de funcionamento, mas esse trabalho não foi em vão, a semente plantada nasceu, cresceu e rendeu frutos. Dois componentes dessa Banda destacaram-se, o músico Sebastião Ferreira Neto (hoje Maestro) e o músico Marconi Rocha, que pertence a Banda de Música dos Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro.
- A terceira organização musical da cidade foi a Banda Escola Rodolfo Rocha, criada pela Prefeitura Municipal a 30 de maio de 1973, e que leve como regente o músico Sebastião Ferreira Neto, Tiãozinho. Muito embora esforços tenham sido enviados no sentido de manter-se essa organização musical as dificuldades materiais e humanas impediram a sua continuação, sendo desativada no ano de 1982.
- Em 1989, quando o Prefeito José Azevedo Lopes assumiu a prefeitura, o maestro Tiãozinho foi convidado para reativar a Banda de Música. A proposta foi aceita, mas com uma condição, que a Escola e Banda de Música não pertenceria a Prefeitura, mas fosse criada uma associação. E assim foi feito, no dia 28 de outubro de 1989, a Associação Comunitária de Cultura Musical de São Paulo do Potengi - (ACCM SPP), estava oficialmente criada.
- No dia 06 de setembro de 1990, a Banda Lira Potengiense, desfilou pela primeira vez, foi no desfile estudantil no então Distrito de Santa Maria. No dia seguinte, foi à vez de São Paulo do Potengi.” (Suélio Azevedo. 2001)

Na dança se destaca a Quadrilha Junina que é passada de geração a geração mantendo acesa a cultura popular nordestina ao som dos músicos amadores que tocam o autêntico forró. Os forrozeiros ainda sobrevivem apesar dos modismos e da tecnologia musical. Não é raro encontrar uma manifestação de forró nas barracas da feira, vaquejada ou bares da cidade.

As escolas do Município promovem amostras folclóricas com o intuito de resgatar e manter as tradições folclóricas que são próprias da cidade, como por exemplo: o boi-de-reis, o pastoril, as quadrilhas juninas e o forró.

Outro destaque na cultura local é a presença dos tradicionais blocos de carnaval que animam essa festividade nos clubes e nas ruas da cidade.

Os grupos de teatro estão adormecidos, apesar de termos alguns bons artistas amadores na cidade.

A vaquejada esporte típico do nordeste é o foco de atração no mês agosto, quando anualmente se realiza a tradicional Vaquejada Potengiense.

A infraestrutura do esporte e lazer ainda é razoável no município temos o Ginásio Poliesportivo Aluízio Alves, o Estádio Municipal de Futebol João Augusto, Quadra de Esportes Colimitaria (Centro Social São Paulo), Campo de Futebol do Bairro Juremal, Campo de Futebol Mirabeal Guedes localizado no bairro Nossa Senhora Aparecida e o Campo de Futebol localizado na Barragem Campo Grande.

Existem ainda duas quadras poliesportivas sendo Luna no Colégio São José (Rede Particular de Ensino) e outra na Escola Municipal Paulina Nunes de Queiroz (Rede Municipal de Ensino). O Município conta ainda com uma quadra poliesportivas localizada na zona rural na comunidade de Cabaço.

O futebol de salão se destaca inclusive oportunizando a saída de atletas para o circuito nacional desta modalidade.

Hoje se destacam equipes de futebol de campo a equipe do Internacional e do Corinthians e no futsal as equipes do Piastra e do Centro Lítéro Recreativo.

Dentre as competições esportivas locais, as que mais se destacam São os Jogos Estudantis, criados a partir de 1997, dentro das comemorações da Semana da Pátria e a Copa Potengi de Futebol de Salão, que envolve cerca de doze seleções da referida modalidade pertencente às cidades circunvizinhas.

2.9. Aspectos econômicos do município

2.9.1. Produto Interno Bruto (PIB)

A economia do Município de São Paulo do Potengi tem sua base fundamental no setor primário, onde a agricultura representa a principal atividade.

As culturas agrícolas principais são: feijão, milho, mandioca e caju.

Quanto a pecuária o Município ocupa um lugar privilegiado, na conjuntura estadual, pois seu rebanho de gado é bem numeroso e de boa qualidade.

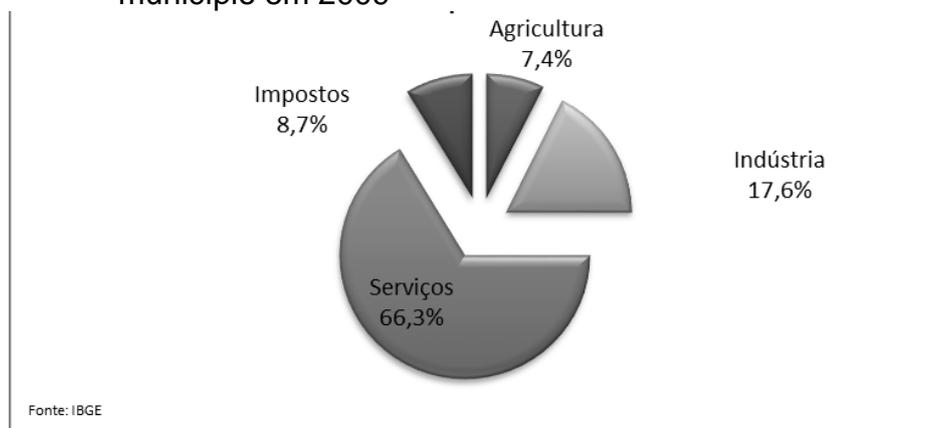
O Município conta com a EMATER que vem desenvolvendo ao longo dos anos, um trabalho de apoio aos pequenos agricultores e aos agropecuaristas da Região do Potengi.

Embora centralizada no setor primário a economia potengiense tem se desenvolvido no setor terciário com a ampliação gradativa do comércio de mercadorias, bem como do sistema bancário com suas atividades realizadas pelo Banco do Brasil e Bradesco.

São Paulo do Potengi tomou-se polo para a Região Potengi sendo referência para compra e venda de mercadorias na feira livre e nos comércios. O comércio de São Paulo do Potengi é constituído de pequenos estabelecimentos comerciais, destacando-se lojas de eletrodomésticos e móveis, supermercados, pousadas, pequenas mercearias, padarias, bares, farmácias, postos de gasolina e percebe-se ainda um crescente desenvolvimento no comércio de estivas e cereais, os quais complementam a economia do Município.

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 50,9%%, passando de R\$ 57,8 milhões para R\$ 87,2 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 56,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,32% para 0,31% no período de 2005 a 2009.

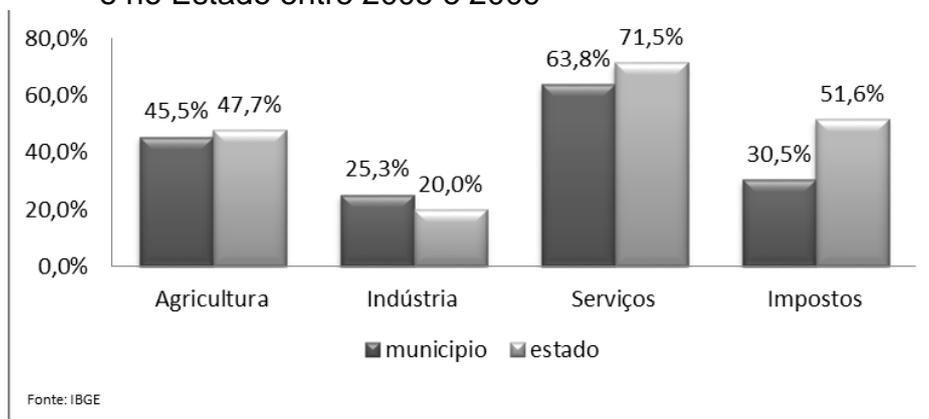
Quadro 20 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do município em 2009



- Setores Econômicos: Setor de serviço, agropecuário, indústria, etc.

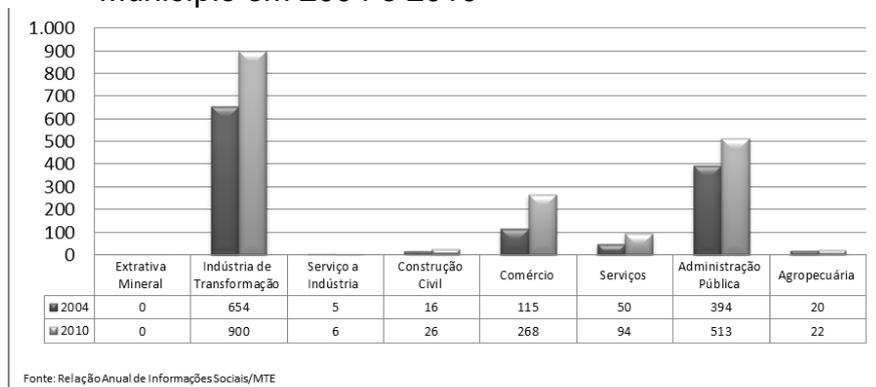
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, que responde por 66,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 17,6% em 2009 contra 21,2% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 21,2% em 2005 para 17,6% em 2009.

Quadro 21 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado entre 2005 e 2009



Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 900 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 513 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 77,3% do total dos empregos formais do município.

Quadro 22 – Distribuição dos postos de trabalho formais por setor de atividades no Município em 2004 e 2010



Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio (de 9,17% em 2004 para 14,65% em 2010) e Serviços (de 3,99% para 5,14%). A que mais perdeu participação foi Administração Pública de 31,42% para 28,05%.

2.9.2. Produção Agropecuária

Gráfico contendo informações dos principais produtos cultivados do reino animal e vegetal. Agricultura Familiar. Número de agricultores cadastrados no DAP. Fazer referências ao estado, a região nordeste e ao Brasil.

Do ponto de vista Territorial, os municípios de São Paulo do Potengi e Ielmo Marinho são impulsionados pelo setor de serviços, seguido pelo setor agropecuário.

O destaque no setor de serviços em São Paulo do Potengi tem fatores preponderantes pela centralização espacial de serviços bancários, central do cidadão, restaurante popular, oferta de pousadas, restaurantes, lojas e serviços especializados em diversas áreas. No setor industrial, destaca-se a fábrica de beneficiamento de castanhas Olam Brasil que, juntamente com o setor de comércio e serviços, tem dimensionada a população do município, quando comparada com o crescimento da população dos demais do Território. No geral, o município de Ielmo Marinho apresenta o melhor PIB per capita (R\$ 5.005,00), seguido por Lagoa de Velhos com R\$ 4.881,00.

A publicação do censo agropecuário de 2006 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE trouxe à tona elementos que possibilitam avaliar e quantificar a participação da agricultura familiar e do agronegócio no contexto da produção agropecuária.

Os dados revelam ainda a existência de 83 mil estabelecimentos agropecuários no Rio Grande do Norte, dos quais 85% são da agricultura familiar. No contexto estadual são 71,2 mil famílias de agricultores familiares, respondendo por 83% da produção de milho e 61% da mandioca, nos produtos de origem vegetal, enquanto que entre os produtos de origem animal, essa participação é de 48% no plantel bovino, 22% nas aves, 75% no plantel suíno e 45% da produção estadual de leite bovino e 64% do leite de cabra. Representa ainda, 77% do pessoal ocupado no setor.

Mesmo alcançando 85% dos estabelecimentos agropecuários, esse percentual só tem participação de 32% da área total. Dentre tantos fatores e programas ainda necessários para impulsionar uma maior participação econômica na produção agropecuária. A participação no mercado institucional se traduz em ferramenta importantíssima de inserção econômica e produtiva, fortalecendo e ampliando as culturas permanentes e reduzindo a vulnerabilidade da agricultura familiar, capitalizando e criando padrões de concorrência.

A importância de estabelecer processos de transição da agricultura tradicional para a agroecológica deve ser vista como prioritária pelas fontes de investimentos e pelas assistências técnicas, sensibilizadas e aptas a conduzirem esta prática junto aos agricultores familiares. Quando se discute assistência técnica para a agricultura familiar, é importante destacar que cerca de 50% dos agricultores familiares ainda não dispõem de qualquer assistência técnica e extensão rural, segundo o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A pecuária complementa o sistema produtivo do Território. Destacam-se a bovinocultura, caprinovinocultura e a avicultura. Em geral, essas atividades são praticadas em médias e pequenas propriedades. A bovinocultura nas pequenas propriedades é limitada, assumindo um caráter de reserva de valor a ser utilizada nos momentos críticos dos produtores, porém se trata de uma atividade de forte expressão econômica no Território, pela diversidade de sua produção, assim como a co-participação do médio produtor e do pequeno produtor. Esse fato reforça a significativa participação da agricultura familiar na economia regional. A bovinocultura tem uma expressiva participação no Território com um efetivo bovino de 98.418 cabeças. A maior parte das áreas dos estabelecimentos agropecuários do território é utilizada para a produção pecuária, exclusiva ou mista, quando se associa a agricultura com pecuária.

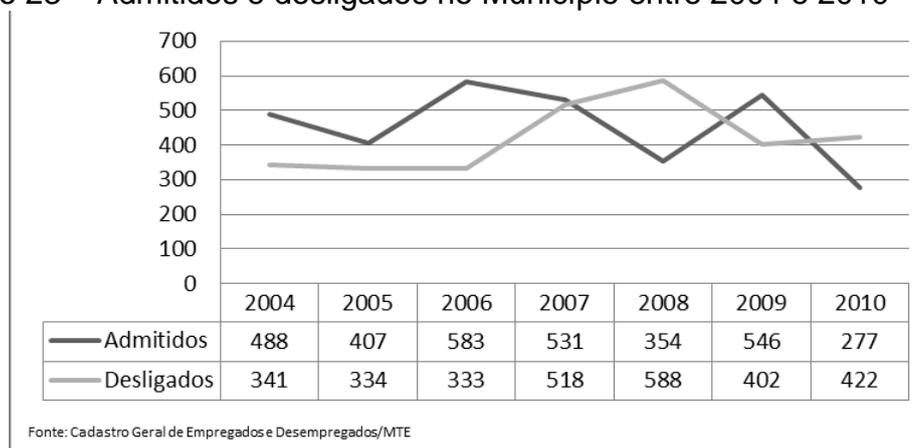
O rebanho bovino é expressivo em relação aos demais, alcançando 54%, apontando a importância da cadeia produtiva e econômica do leite e carne no Território. Dentre seus municípios, o maior rebanho bovino está localizado em Ielmo Marinho com 15.691 cabeças, seguido pelo município de São Paulo do Potengi com 10.805, conforme apontam os números do IBGE - 2008.

2.9.3. Mercado de trabalho:

O mercado de trabalho formal do município apresentou em cinco anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 540. No último ano as admissões registraram 277 contratações contra 422 demissões.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 47,28% da receita orçamentária em 2005 para 42,65% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 31,35% em 2009.

Quadro 23 – Admitidos e desligados no Município entre 2004 e 2010



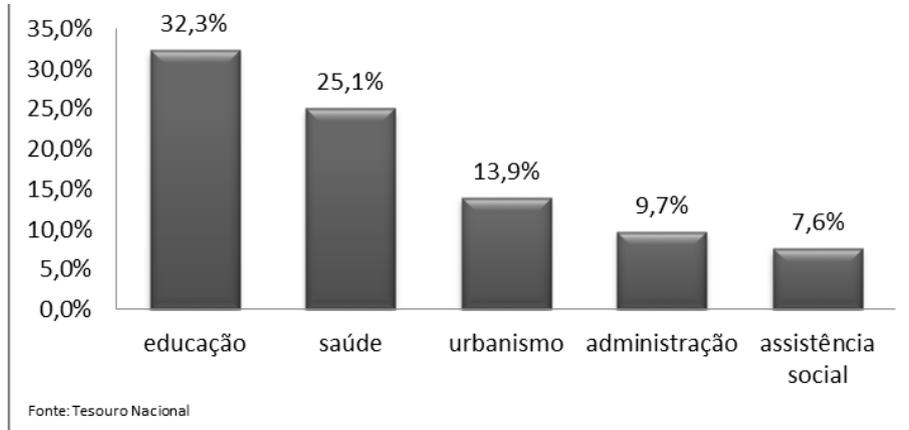
Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.829 postos, 45,9% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,6% no mesmo período.

2.9.4. Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 10,0 milhões em 2005 para R\$ 17,4 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 73,3% no período ou 14,73% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 6,87% em 2005 para 3,71% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 15,25% para 15,78%.

Quadro 24 – Distribuição percentual das cinco maiores despesas do município em 2009

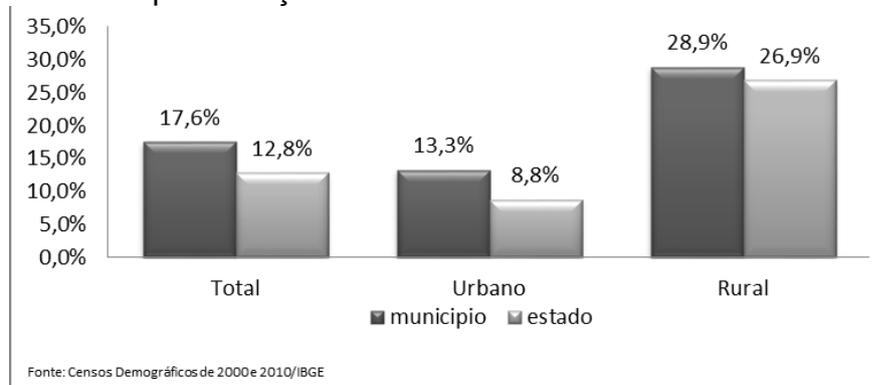


As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e assistência social foram responsáveis por 88,65% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 7,59% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 5,18%.

2.9.5. Pobreza e transferência de Renda

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 17,6% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (28,9% da população na extrema pobreza na área rural contra 13,3% na área urbana).

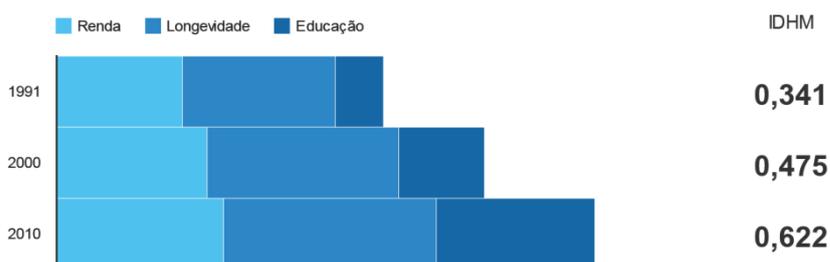
Quadro 25 – Participação da população extremamente pobre no município e no Estado por situação do domicílio em 2010



Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de São Paulo do Potengi é 0,622, em 2010.

Quadro 26 – IDHM de São Paulo do Potengi em 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,252), seguida por Longevidade e por Renda. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,135), seguida por Longevidade e por Renda.

Quadro 27 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – São Paulo do Potengi - RN

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,168	0,303	0,555
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	11,79	19,24	38,57
% de 5 a 6 anos na escola	47,95	74,38	96,69
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	22,85	46,07	90,05
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	7,38	24,35	40,72
% de 18 a 20 anos com médio completo	2,41	7,44	38,55
IDHM Longevidade	0,536	0,668	0,744
Esperança de vida ao nascer (em anos)	57,18	65,10	69,63
IDHM Renda	0,441	0,528	0,584
Renda per capita	124,40	213,26	303,74

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Evolução

Entre 2000 e 2010

O IDHM passou de 0,475 em 2000 para 0,622 em 2010 - uma taxa de crescimento de 30,95%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 28,00% entre 2000 e 2010.

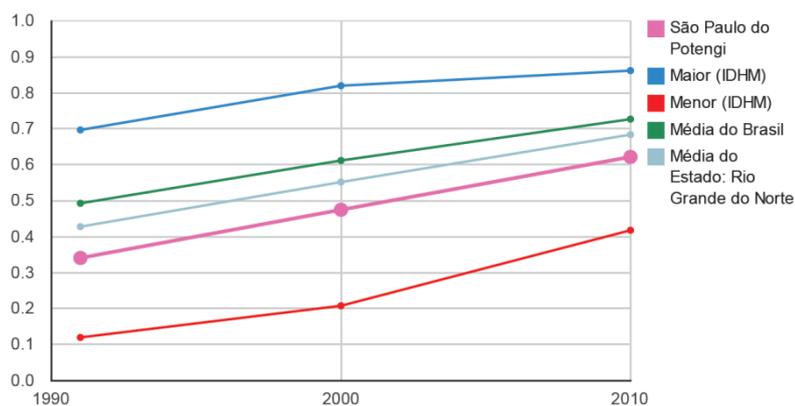
Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,341 em 1991 para 0,475 em 2000 - uma taxa de crescimento de 39,30%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 20,33% entre 1991 e 2000.

Entre 1991 e 2010

São Paulo do Potengi teve um incremento no seu IDHM de 82,40% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (59%). O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 42,64% entre 1991 e 2010.

Quadro 28 – Evolução do IDHM – São Paulo do Potengi - RN



Ranking

São Paulo do Potengi ocupa a 3653ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 3652 (65,62%) municípios estão em situação melhor e 1.913 (34,38%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 167 outros municípios de Rio Grande do Norte, São Paulo do Potengi ocupa a 53ª posição, sendo que 52 (31,14%) municípios estão em situação melhor e 115 (68,86%) municípios estão em situação pior ou igual.

Na tabela a seguir apontamos São Paulo do Potengi, o município de Riachuelo que evoluiu proximamente e o de menor IDH-M em 2010 que servirão de parâmetro para comparações com o município de referência.

Quadro 29 - Evolução do IDHM

Municípios	IDHM			Evolução (1991 a 2010)	Renda			Evolução (1991 a 2010)	Longevidade			Evolução (1991 a 2010)	Educação			Evolução (1991 a 2010)
	1991	2000	2010		1991	2000	2010		1991	2000	2010		1991	2000	2010	
São Paulo do Potengi	0,341	0,475	0,622	82,40%	0,441	0,528	0,584	32,43%	0,36	0,668	0,744	106,67%	0,168	0,303	0,555	230,36%
Riachuelo	0,309	0,459	0,592	91,59%	0,376	0,499	0,561	49,20%	0,610	0,732	0,767	25,74%	0,129	0,265	0,481	273,87%
Barcelona	0,250	0,413	0,566	126,4%	0,392	0,470	0,564	43,88%	0,543	0,679	0,726	33,70%	0,073	0,221	0,442	505,48%

Fontes: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/sao-paulo-do-potengi_rn

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/riachuelo_rn

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/barcelona_rn

A renda per capita média de São Paulo do Potengi cresceu 144,16% nas últimas duas décadas, passando de R\$124,40 em 1991 para R\$213,26 em 2000 e R\$303,74 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 71,43% no primeiro período e 42,43% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 44,66% em 1991 para 25,38% em 2000 e para 15,32% em 2010.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini¹ passou de 0,51 em 1991 para 0,56 em 2000 e para 0,48 em 2010.

Quadro 30 – Renda, Pobreza e Desigualdade – São Paulo do Potengi - RN

	1991	2000	2010
Renda per capita	124,40	213,26	303,74
% de extremamente pobres	44,66	25,38	15,32
% de pobres	76,21	54,09	32,43
Índice de Gini	0,51	0,56	0,48

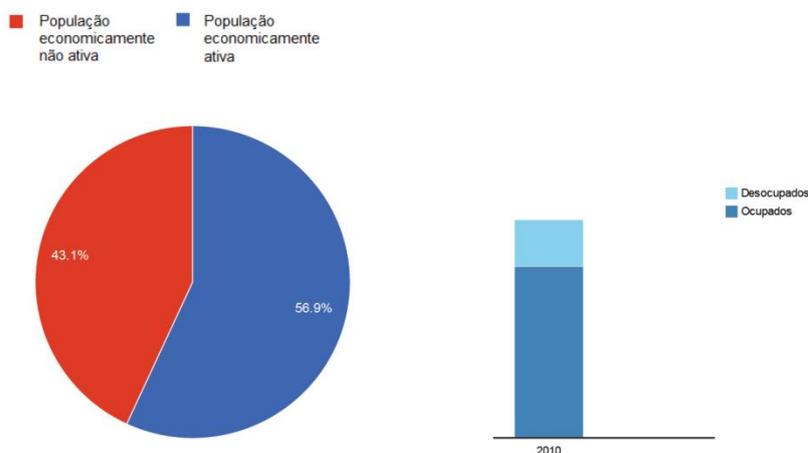
Quadro 31 – Porcentagem da Renda Apropriada por Estratos da População – São Paulo do Potengi - RN

	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,78	2,22	3,04
40% mais pobres	11,84	9,81	11,70
60% mais pobres	24,81	22,01	25,82
80% mais pobres	44,45	40,65	48,91
20% mais ricos	55,55	59,35	51,09

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

¹Índice de Gini: É um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

Quadro 32 - Taxa de Atividade e de Desenvolvimento 18 anos ou mais - 2010



Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 57,45% em 2000 para 56,88% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 16,28% em 2000 para 12,31% em 2010.

Quadro 33 – Ocupação da população de 18 anos ou mais – São Paulo do Potengi - RN

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	57,45	56,88
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	16,28	12,31
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	38,29	40,85
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	29,95	49,29
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	14,92	33,20
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	81,37	47,14
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	91,98	89,24

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 24,38% trabalhavam no setor agropecuário, 0,00% na indústria extrativa, 10,92% na indústria de transformação, 8,56% no setor de construção, 0,94% nos setores de utilidade pública, 17,50% no comércio e 34,99% no setor de serviços.

Quadro 34 – Vulnerabilidade Social – São Paulo do Potengi - RN

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	82,15	49,72	27,80
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	33,18	10,86
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	23,62	9,74	2,14
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	24,72	21,32
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	0,00	0,00	0,00
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	4,99	5,28	5,20
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	10,29	6,49
Família			
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	7,80	14,54	23,98
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	10,31	10,14	5,34
% de crianças extremamente pobres	56,90	36,19	25,02
Trabalho e Renda			
% de vulneráveis à pobreza	91,63	78,48	58,61
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	71,42	54,97
Condição de Moradia			
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	45,32	21,04	16,61

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

3. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

3.1. Histórico sobre o ensino e a educação no Município

O ensino do município de São Paulo do Potengi, iniciou-se através de uma escola particular que teve como professor o Sr. João Júlio Nogueira, criada no ano de 1920. Casado com Luiza Teixeira de Moura que também abraçou a profissão do esposo.

Grupo Escolar Cel. Mauricio Freire, criada em 27/01/1930. Hoje contempla o ensino fundamental e médio além da EJA.

A Escola de Comércio de São Paulo do Potengi, com o então Curso Ginásial foi criada pelo professor Manoel de Souza Revoredo Filho e foi extinta após a criação do Colégio São José.

O Colégio São José, iniciou suas atividades em 19/03/1965 com o primário e ginásial e a partir de 1968 foram iniciadas as aulas do Curso Científico. A primeira diretora do Colégio São José foi a Irmã Odete, seguida de Irmã Selma V. Kaulfman. Hoje contempla a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A Sociedade Educadora São Francisco foi fundada em 04/10/1967 pelo Sr. José Miguel do Nascimento, atendendo o ensino primário, contempla a educação infantil e ensino fundamental.

A primeira Escola Municipal foi o Grupo Municipal Paulina Nunes de Queiroz, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida, construído na administração do prefeito Francisco Cabral da Silva.

A rede municipal contempla a educação infantil, ensino fundamental e EJA.

A CNEC (Campanha Nacional de Escola da Comunidade) foi fundada em 03/02/1976 com o curso de 2º grau “auxiliar de contabilidade” e foi municipalizada no ano de 1997 com o nome de Escola 2º grau Irmã Selma.

Posteriormente foi estadualizada em 1998 com o nome de Escola Estadual Professor Aluizio Azevedo permanecendo até a presente data. Hoje contempla o ensino médio.

A Escola Estadual Senador Dinarte Mariz, criada no ano de 1986 atendendo o ensino fundamental de 6º aos 9º anos, tendo como primeiro diretor o Professor José Francisco de Azevedo e Maria José de Azevedo.

O Jardim Escola Jesus Menino, criado no ano de 1969 como entidade particular, atendendo a educação infantil e as primeiras séries do ensino fundamental. Tendo como fundadora a Sra. Maria Nini Araújo Souto.

O Campus São Paulo do Potengi – IFRN faz parte da terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Foi inaugurado no dia 2 de outubro de 2013, em cerimônia realizada no Campus Ceará-Mirim do Instituto e contou com a presença da presidenta Dilma Rousseff.

Distante aproximadamente 73 Km da capital, está localizado no território do Potengi, região composta por 11 municípios: Barcelona, Bom Jesus, Ilmo Marinho, Lagoa de Velhos, Riachuelo, Santa Maria, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé, Senador Elói de Souza e Ruy Barbosa. Abrange uma área de atendimento de 2.787,00 Km² com uma população total de 82.277 habitantes.

O Campus tem foco de atuação estabelecido nas áreas de Construção Civil e Meio Ambiente; podendo ofertar cursos nas modalidades do ensino médio, subsequente, ProEJA, EaD e, em alguns casos, graduação. A unidade de ensino

tem capacidade para atender 1200 alunos e 120 servidores, entre professores e técnicos administrativos.

Inaugurado no dia 17 de junho de 2008, a unidade do Sesc Ler de São Paulo do Potengi é um projeto idealizado pelo departamento nacional do Sesc, direcionado a alfabetização de jovens e adultos que ainda contempla atividades de cultura, lazer, esporte e habilidades de estudo.

O IFRN/SPP desenvolve ações de extensão e pesquisa que contribuem para o desenvolvimento social e econômico da região, integrando as ações do Campus à sociedade e comunidade local. É latente nas pessoas do Território o desejo da implantação efetiva de uma escola técnica profissionalizante, inclusive foi o colegiado territorial do Potengi, que por meio de audiências públicas, intercâmbio ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) em Brasília, discussão com reitor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) no Estado, lutou muito e protocolou documento no MEC, propiciando assim, o Território do Potengi como primeiro Território dentro do plano de expansão em 2011 dos IF's a ser beneficiado no Estado, tendo como justificativa que o Potengi era o único Território no Estado que ainda não tinha uma escola federal, e que os jovens do Território tinham que se deslocarem para Natal ou Santa cruz para poderem acessar esta escola.

No que se refere ao Ensino Técnico Profissionalizante, O CTEAD - Centro de Tecnologia e Educação a Distância, iniciou suas atividades em fevereiro de 2007 na cidade de São Paulo do Potengi, atuando com o curso técnico em Petróleo e Gás com uma turma média de 30 alunos, que continua funcionando até hoje.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU – UVA

Criado o polo no município em marco de 2001 com a realização do 1º vestibular para o curso de pedagogia em regime especial ao nível de 1º ao 5º anos com duração de dois anos e meio.

O polo é uma extensão do Instituto Brasil de Pesquisa e Ensino Superior - IBRAPES com sede em Natal/RN que conseguiu junto a UVA do Estado do Ceará poder instalar o curso nos municipais do RN. Tendo com diretor geral no RN Senhor

Professor Hudson Brandão de Araújo e coordenador no polo de São Paulo do Potengi o Sr. José Francisco de Azevedo.

A UVA foi criada e mantida pelo Governo do Estado do Ceará, é uma instituição de Ensino Superior, reconhecida, como universidade, através da portaria ministerial nº 821/94, publicada no diário oficial da união de 1º de junho de 1994.

IV DIREC (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO)

Instalada no município em no ano de 2000 através da Secretaria de Educação e Desporto do Estado do Rio Grande do Norte pelo Secretário de Educação o Sr. Luiz Eduardo Carneiro e pelo Governador o Sr. Dr. Garibaldi Alves Filho. A entidade representa um órgão do governo ligado à secretaria de educação que tem como finalidade trabalhar com 13 municípios da região Potengi.

O primeiro diretor da entidade ainda permanecendo em suas funções o Professor Silvério Alves da Silva.

Através da IV DIREC os municípios da região foram contemplados com vários projetos que beneficiam a educação, além da realização da pro-formação para professores da rede estadual e o curso de pós-graduação em história do nordeste pela UFRN durante os anos de 2001 e 2002.

CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSORES

Depois de vários estudos realizados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, ficou comprovado que existia uma deficiência em termos de formação no quadro de professores do estado nas mais diferentes disciplinas e funções.

Por outro lado também ficou comprovado que o segmento escolar mais afetado pela falta de professores formados é 2º grau (ensino médio) principalmente nas disciplinas: português, inglês, matemática, física e química - onde para se tentar suprir a necessidade, trabalhar-se com o professor estagiário representa uma solução paliativa que nem sempre dar certo.

O CONTEXTO ATUAL

A Rede Municipal de Educação do Município de São Paulo do Potengi é composta por 25 escolas. Sendo 12 localizadas na zona urbana e 13 na zona rural trabalhando no segmento de Ensino Fundamental.

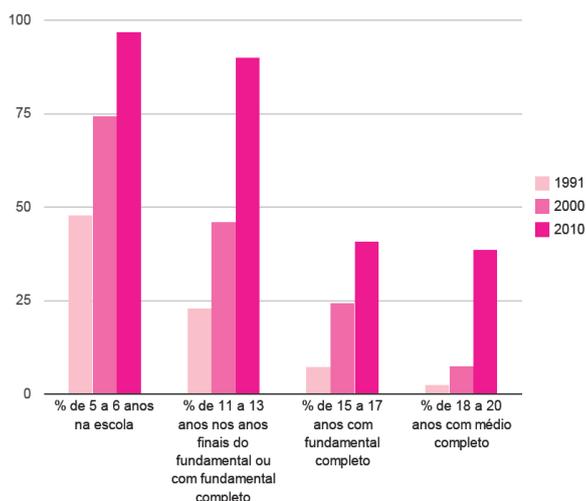
Existem 03 escolas que funcionam com o Segmento da EJA.

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM Educação.

No período de 2000 a 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 29,99% e no de período 1991 e 2000, 55,12%. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental cresceu 95,46% entre 2000 e 2010 e 101,62% entre 1991 e 2000.

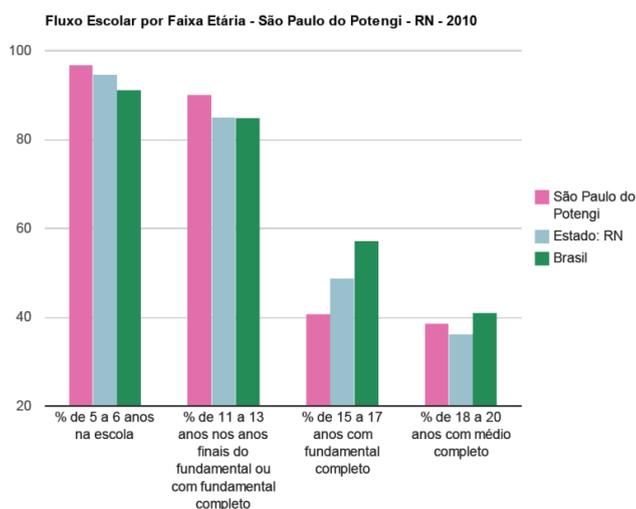
A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo cresceu 67,23% no período de 2000 a 2010 e 229,95% no período de 1991 a 2000. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 418,15% entre 2000 e 2010 e 208,71% entre 1991 e 2000.

Quadro 35 – Fluxo Escolar por Faixa Etária – São Paulo do Potengi - RN



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Quadro 36 – Fluxo Escolar por Faixa Etária – São Paulo do Potengi – RN - 2010

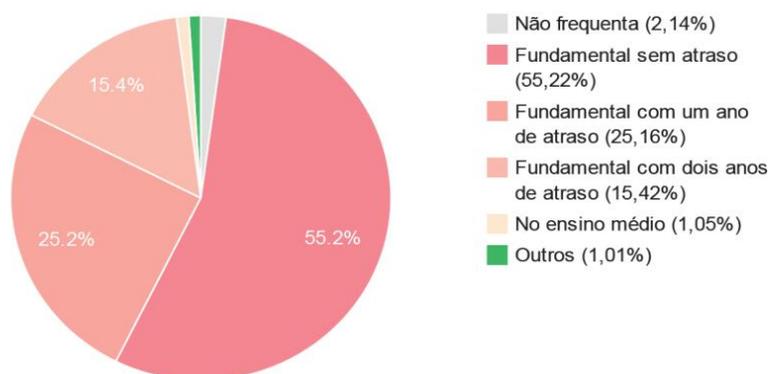


Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Em 2010, 55,22% dos alunos entre 6 e 14 anos de São Paulo do Potengi estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 39,36% e, em 1991, 23,92%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 18,68% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso.

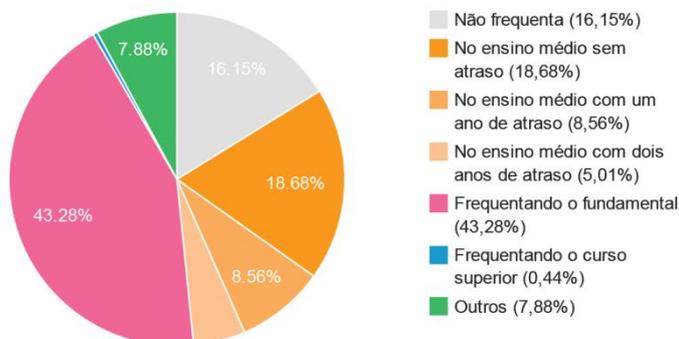
Em 2000 eram 11,63% e, em 1991, 2,39%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 4,45% estavam cursando o ensino superior em 2010, 0,58% em 2000 e 0,00% em 1991. Nota-se que, em 2010, 2,14% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 16,15%.

Quadro 37 – Frequência escolar de 6 a 14 anos – São Paulo do Potengi – RN - 2010



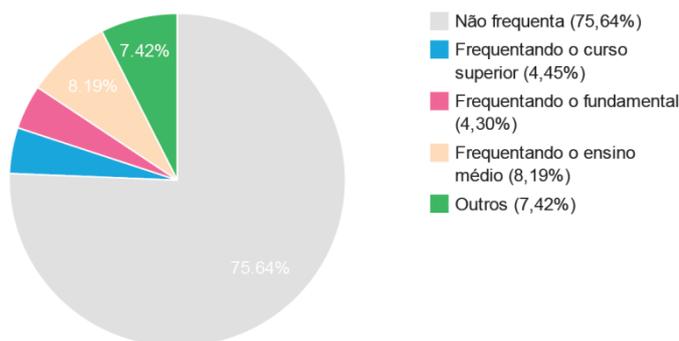
Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Quadro 38 – Frequência escolar de 15 a 17 anos – São Paulo do Potengi – RN - 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Quadro 39 – Frequência escolar de 18 a 24 anos – São Paulo do Potengi – RN - 2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, São Paulo do Potengi tinha 9,19 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 7,85 anos e em 1991 7,06 anos. Enquanto que Rio Grande do Norte, tinha 9,54 anos esperados de estudo em 2010, 8,56 anos em 2000 e 7,51 anos em 1991.

3.2. Aspectos da Gestão Educacional

Plano Municipal de Educação (PME) de 2015 - 2025, objetiva também contribuir para uma política de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na gestão, apontando os elementos imprescindíveis a este processo.

Observa-se que ao longo dos anos, o município vem perfazendo uma caminhada significativa em incentivos que contribuem para a melhor da qualidade do ensino. Acredita-se que com a participação dos atores educacionais em cursos de formação continuada e investindo na carreira profissional se possa estabelecer uma gestão mais eficiente e participativa. No entanto, faz-se necessário a elaboração e implantação de um plano que dê continuidade e garantia da valorização do grupo do magistério e demais trabalhadores/as da Educação Básica fazendo com que aconteçam as eleições diretas para diretores que até o presente momento de elaboração deste plano é apenas uma ideia, apesar dos indicativos da LDB.

3.2.1. Aspectos Pedagógicos

EDUCAÇÃO BÁSICA

A Educação Básica é constituída da educação infantil (creche e pré-escolar – 0 aos 5 anos), ensino fundamental (anos iniciais do 1º ao 5º e anos finais do 6º ao 9º - 6 aos 14 anos), ensino médio (1º ao 3º ano equivalente aos 15 a 17 anos) e a educação profissional técnica de nível médio.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, no contexto da sociedade atual, tem sido um cenário de discussão pelos órgãos responsáveis pela implementação de suas políticas públicas educacionais voltadas ao atendimento da criança de zero a cinco anos.

No bojo dessas discussões acerca da criança e seu papel no mundo, especialmente, tratando se de educação, muito tem se pensado sobre as diversas formas de educá-la e cuidá-la, o que impulsionam perspectivas diversas para as múltiplas possibilidades de oferecer espaços e modos específicos na oferta do

atendimento para essa faixa etária. No entanto, para que se planeje esse atendimento, necessário se faz conhecer a trajetória dessa etapa de ensino, tanto do ponto de vista dos dados demográficos gerais, como referente às redes de ensino responsáveis por esse atendimento.

ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental (EF) é a segunda etapa constituinte da Educação Básica e tem por objetivo a formação integral do indivíduo para o exercício pleno da cidadania, pautando-se nos princípios da igualdade, da liberdade, do reconhecimento e respeito à diversidade, além da valorização dos profissionais da educação e da gestão democrática como garantia da qualidade da educação.

Estruturalmente o EF apresenta-se dividido em duas etapas: anos iniciais de 06 (seis) aos 10 (dez) anos de idade e anos finais de 11 (onze) aos 14 (catorze) anos de idade, com duração de 09 (nove) anos.

O RN desenvolve as ações educacionais em consonância com as políticas educacionais nacionais e, ao longo dos anos, vem desenvolvendo programas e projetos no citado nível de ensino como uma forma de superar e combater os problemas existentes, tais como: abandono, evasão, repetência, reprovação e distorção idade-ano.

A obrigatoriedade e a gratuidade do ensino fundamental, suscitando do poder público em todas as esferas federal, estadual e municipal de assegurar o desenvolvimento da educação com base no tripé: oferta, permanência e aprendizagem, em observância às necessidades de escolarização, se atendo à formação pluricultural da população brasileira, espera que resultem na melhoria da qualidade de ensino.

ENSINO MÉDIO

O contexto atual do Ensino Médio (EM) na rede estadual do RN, se efetiva no acesso e na perspectiva de permanência e de qualidade social para os jovens e adultos estudantes matriculados em nas escolas. Dessas,

01 oferece EM noturno; em 01 escolas funcionam a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e, ainda nesse universo, uma (01) escola implantou o Programa Ensino Médio Inovador. É importante destacar que em uma mesma escola pode funcionar mais de uma forma de oferta, de programas e ou modalidade, vislumbrando as dimensões do trabalho, ciência, cultura e tecnologia como eixo integrador de saberes e conhecimentos, contextualizando-os em sua dimensão histórica e à realidade social contemporânea.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional através da escola da Rede Federal, busca promover com eficiência e qualidade, oportunizando ao aluno sua preparação para inserção no mundo do trabalho, certo de que o conjunto de aprendizados conquistados o auxiliará no seu desenvolvimento, tendo condições de conduzir o seu projeto vida, por meio da aquisição de conhecimentos significativos e da manutenção de suas competências.

3.2.2. Estrutura da Educação Municipal

Indicadores Educacionais

Quadro 40 - Censo demográfico 2010: resultados da amostra - educação

Docentes - Ensino fundamental - 2012 (1)	133	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	37	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	25	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	71	Docentes
Docentes - Ensino médio - 2012 (1)	37	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	11	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	26	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública municipal -	0	Docentes

2012 (1)		
Docentes - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	29	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	7	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	22	Docentes
Escolas - Ensino fundamental - 2012 (1)	17	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	3	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	2	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	12	Escolas
Escolas - Ensino médio - 2012 (1)	3	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	1	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	2	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	10	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	3	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	7	Escolas
Matrícula - Ensino fundamental - 2012 (1)	2.774	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	471	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	624	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	1.679	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2012 (1)	596	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	47	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	549	Matrículas

Matrícula - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	623	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	113	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	510	Matrículas

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

3.2.3. Organização e Funcionamento da Educação Municipal

“Se a Educação sozinha não pode transformar a sociedade, tão pouco sem ela a sociedade muda.” Paulo Freire (1921-1997)

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por inúmeras demandas e outras tantas surgirão até a conclusão do PME. Com a efetivação do PME e do sistema municipal de ensino, os pleitos educacionais configuram-se da seguinte forma:

- a) construção, reforma e manutenção física de escolas;
- b) aquisição e manutenção de equipamentos e bens escolares;
- c) movimentação, formação e valorização dos trabalhadores em Educação;
- d) aquisição de materiais;
- e) informações orçamentárias, estatísticas e pedagógicas;
- f) pagamentos diversos;
- g) organização curricular
- h) organização estatística
- i) Funcionamento do ensino
- j) Avaliação

A educação municipal deve considerar, com a devida atenção, os seguintes aspectos:

- as ações previstas no Plano de Ações Articuladas (PAR);

- o estágio em que se encontra o Plano Municipal de Educação (PME), se está elaborado, aprovado ou implementado;
- a necessidade de alfabetização de crianças, jovens, adultos e idosos;
- a necessidade de garantir a Educação Infantil como direito de todas as crianças, inclusive a universalização da matrícula de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola;
- a oferta de Educação inclusiva não só no sentido de garantir a matrícula e a aprendizagem de todas as pessoas com deficiência em salas regulares de ensino, mas também no sentido de ser instrumento de equidade educacional;
- a manutenção da universalidade do Ensino Fundamental para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade – Ensino Fundamental de nove anos;
- as condições em que está se processando a oferta de Educação do Campo e Educação em áreas remanescentes de quilombos;
- a gestão democrática e participativa da escola;
- os projetos político-pedagógicos da rede ou do sistema de ensino e das escolas;
- a adequação da infraestrutura física das escolas em função da sua organização pedagógica;
- as propostas curriculares para os níveis e modalidades de ensino com as quais trabalha, assegurando-se o diálogo com os demais sistemas de ensino;
- a valorização dos profissionais da Educação, desdobrada em formação continuada, serviço, e em Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, considerando-se a Lei do Piso Salarial do Magistério (Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008);
- a avaliação institucional de caráter sistêmico, considerando-se o rendimento dos estudantes (Ideb), a gestão escolar e o desempenho profissional; e
- os diversos planos, programas e projetos dos governos municipal, estadual e Federal.

O trabalho da Secretaria Municipal de Educação deve se voltar, em termos práticos, para a melhoria da qualidade do ensino em seu território de abrangência, recorrendo a indicadores de desempenho para aferir os resultados obtidos a partir da execução do planejamento contribuir para o aperfeiçoamento da gestão nas seguintes dimensões:

- político-institucional;

- administrativa e organizacional;
- orçamentária e financeira;
- da informação;
- pedagógica; e
- participativa.

Tudo isso para assegurar o acesso, permanência e aprendizagem com sucesso de todas as crianças, jovens e adultos do município na escola.

3.2.4. Apoio ao Educando

O apoio ao educando deve ser primeiramente vislumbrado pela Secretaria Municipal de Educação a administração a garantia da organização das matrículas e dos registros escolares de forma direta ou indireta.

É imprescindível, porém, que o processamento da matrícula seja brevemente informatizado e descentralizado para as escolas.

É da competência da Secretaria tornar pública as normas disciplinadoras do processo de matrícula na rede ou no sistema de ensino. Para tanto, devem ser elaborados formulários específicos ou manuais para orientar a matrícula e seus procedimentos.

O apoio ao educando perpassa ainda pela execução dos programas:

Programa de alimentação escolar

- acompanhar a aquisição e distribuição dos gêneros;
- assessorar as escolas na elaboração do cardápio; e
- promover a formação das merendeiras e dos membros do Conselho de

Programa do transporte escolar

- planejar e gerir a oferta, quantitativa e qualitativamente;
- monitorar o cumprimento das escalas de horários; a pontualidade;
- o tempo de duração das viagens; a segurança dos estudantes; e opções para a oferta desse serviço;

- dispor de informações sobre ônibus escolares mantidos pela Secretaria; locação de veículos; terceirização de serviços; passes escolares etc.;
- promover a formação dos profissionais que prestam o serviço de transporte; e orientações ao dirigente municipal de educação
- criar meios que possibilitem aos pais, estudantes e professores acompanhar a oferta de transporte escolar.

Programa/Serviço de saúde

- articular com órgãos ou instituições de saúde a promoção de serviços de atendimento odontológico, oftalmológico e clínico aos estudantes.
- Programas suplementares de material didático:
- supervisionar a aquisição, distribuição e conservação de materiais didáticos e de apoio; e
- coordenar o processo de escolha do livro didático junto às escolas e professores, estimulando a análise criteriosa e voltada para as necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Programas de apoio e parceria educacional

O Sesc Ler desenvolve: Projeto Habilidades de Estudo - PHE funciona no contra-turno escolar, atendendo crianças e adolescentes matriculadas regularmente na rede oficial de ensino. A proposta pedagógica do PHE assume intenções abrangentes que norteiam as ações e que definem metas procurando demonstrar o salto qualitativo que o projeto se propõe. O currículo do PHE – Projeto Habilidades de Estudo tem como proposta gerar mudanças no enfoque dado aos conteúdos e na organização curricular cuja função é trabalhar com os alunos os conhecimentos na perspectiva de apropriação para possíveis transformações, trabalhando as capacidades, desenvolvendo suas habilidades, encorajando-os a superarem desafios e instrumentalizando-os para que sejam autores de seu processo de aprendizagem.

Programa mais educação

As redes municipal e estadual de ensino são atendidas pelo Programa Mais Educação do MEC é uma importante parceria da SENARC por meio do Programa Bolsa Família e visa aumentar o acesso dos beneficiários do PBF às ações de Educação Integral. O Programa tem como princípios: a articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais; a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral; a integração entre as políticas educacionais e sociais; e a valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral.

As atividades a serem desenvolvidas são selecionadas pela escola a partir dos seguintes campos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza; educação econômica.

Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico deve considerar momentos na escola e fora dela onde o professor planeja e organiza espaços de laboratórios que uma vez conjugados as metodologias propostas para cada etapa ou modalidade de ensino.

Busca-se elaborar projetos de estudos e pesquisas sob a luz dos pressupostos teóricos que orienta e define um caminho em favor do diálogo e reflexão das ações didáticas e metodológicas, com vistas à progressão de processos diversos.

A lei do piso salarial Lei nº 11.738, de 16/7/2008, amplia o horário de trabalho extraclasse dos atuais 20% a 25% da jornada, determinados pelo Plano Nacional da Educação, para um terço do período. A etapa inicial deve ser um plano de formação baseado no diagnóstico da realidade da escola. O coordenador pedagógico é o responsável por esse processo. Ele deve apresentar os desafios que a escola e os alunos enfrentam e traçar prioridades. Mas as decisões devem ser compartilhadas.

É importante ouvir os professores e estimulá-los a participar da definição de objetivos.

3.2.5. Gestão das Unidades Escolares

A luta pela democratização da Educação tem sido uma bandeira de longa data dos movimentos sociais.

A partir da década de 1980, o mundo viveu significativas mudanças em termos econômicos, sociais e culturais. A globalização e o intercâmbio quase imediato de conhecimentos e padrões sociais e culturais têm provocado uma nova atuação dos Estados nacionais na organização das políticas públicas. Ao lado desses fatores, os compromissos assumidos pelo Brasil como signatário de acordos internacionais e os avanços conquistados na legislação imprimem ao gestor público o desafio de exercitar um novo modelo de gestão.

Essa nova tendência se efetiva, de um lado, por um movimento de repasse de poderes e de responsabilidades dos governos centrais para as comunidades locais; de outro, na pressão social pelo compartilhamento dos espaços de atuação e de decisão.

As nossas escolas ainda são geridas por funcionários nomeados pela administração direta as escolas, mas tem-se o conhecimento que a uma educação emancipadora é condição essencial para a gestão democrática, que, na Educação Pública, passa pela sala de aula, pelo Projeto Político-Pedagógico (PPP) e pela autonomia da escola.

O art. 3º da LDB prevê que o ensino será ministrado com base em onze princípios. Um deles é a gestão democrática do ensino público.

O art. 14 da mesma lei determina que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática de acordo com suas peculiaridades.

A Constituição Brasileira de 1988 incorporou o princípio da gestão democrática como base indispensável ao ensino público, traduzida em seus Arts. 206 e 207.

4. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1. Educação Infantil

A conquista do direito à Educação Infantil é fruto de numerosos debates e movimentos sociais realizados nas últimas décadas, com a finalidade de subsidiar e contribuir para a definição de políticas públicas voltadas à criança.

É sob este prisma que a EI congrega a educação e o cuidado com a criança pequena, de forma indissociável, reconhecendo e respeitando-a como um sujeito de direitos e consolidando a infância como uma etapa essencial do desenvolvimento humano. Conforme determina a Constituição Federal/1988, Art. 208, a EI é um direito social das crianças e suas famílias e um dever do Estado. Em consonância, a Lei nº. 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determina que a oferta deste nível de ensino é competência dos municípios, devendo ser realizada em creches para as crianças de 0 a 3 anos e em pré-escolas para as crianças de 4 a 6 anos.

Quadro 41 - Taxa de matrícula Educação Infantil – São Paulo do Potengi - RN

Período	Dependência Administrativa	Creche		Pré escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2013	ESTADUAL	-	-	-	-
	FEDERAL	-	-	-	-
	MUNICIPAL	334	35,08%	396	84,08%
	PRIVADAS	34	3,57%	121	25,69%
Total		368	78,13%	517	109,77%
		População 0 a 3 anos		População 4 e 5 anos	
2012	ESTADUAL	-	-	-	-
	FEDERAL	-	-	-	-
	MUNICIPAL	244	51,80%	509	108,07%
	PRIVADAS	30	6,37%	113	23,99%
Total		274	58,17%	622	132,06%
		População 0 a 3 anos		População 4 e 5 anos	
2011	ESTADUAL	-	-	-	-
	FEDERAL	-	-	-	-
	MUNICIPAL	321	68,15%	426	90,45%
	PRIVADAS	41	8,70%	98	20,81%
Total		362	76,86%	524	111,25%
		População 0 a 3 anos		População 4 e 5 anos	

2010	PRIVADAS	-	-	-	-
	MUNICIPAIS	-	-	-	-
	ESTADUAIS	191	40,55%	522	110,83%
	FEDERAIS	29	27,26%	94	19,96%
Total		220	67,81%	616	130,79%
		População 0 a 3 anos		População 4 e 5 anos	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

Em decorrência da Lei nº 11.274/2006, que estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos, a EI passou a abarcar as crianças de 0 a 5 anos completos e as com 6 anos incompletos até a data limite de 31 de março.

Quadro 42 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa – 2013

Dependências Administrativas	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Nº	%	Nº	%
FEDERAL	-	-	-	-	-
ESTADAL	-	-	-	-	-
MUNICIPAL	7	2	28	5	72
PRIVADA	3	3	100	-	-

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

Definida como a primeira etapa da educação básica, a E.I. tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, o desenvolvimento em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social.

Responsáveis por promover este desenvolvimento, as creches e as pré-escolas constituem espaços privilegiados para conhecer e explorar o mundo, brincar, fantasiar, ter acesso ao conhecimento produzido pela humanidade e a diferentes fontes de informação, à organização coletiva do tempo e do espaço, à convivência social, a descobertas e trocas de experiências.

Para tanto, as instituições devem organizar coletivamente seu Projeto Político Pedagógico subsidiando-o no conhecimento da realidade em que se inserem e explicitando as estratégias e ações a serem realizadas em curto, médio e longo prazo, visando à superação das dificuldades existentes e a melhoria da qualidade da educação.

Quadro 43 – Infraestrutura das escolas da Educação Infantil

Recurso disponível		
Serviço disponível	%	Quantidade
Água via rede pública	90	18
Energia via rede pública	100	20
Esgoto via rede pública	60	12
Coleta de lixo periódica	60	12
Dependência		
Biblioteca	25	5
Cozinha	95	19
Laboratório de Informática	60	2
Laboratório de Ciências	10	2
Quadra de esportes	25	5
Sala para leitura	20	4
Sala para diretoria	60	12
Sala para os professores	35	7
Sala para o atendimento especial	20	4
Sanitário dentro do prédio da escola	100	20
Sanitário fora do prédio da escola	5	1
Equipamentos		
Aparelho de DVD	75	15
Impressora	75	15
Antena parabólica	25	5
Máquina copiadora	35	7
Retroprojeter	25	5
Televisão	75	15
Tecnologia		
Internet banda larga	25	5
Computadores uso dos alunos		118
Computadores uso administrativo		20
Acessibilidade		
Escolas com dependência acessível a portadores de deficiência	15	3
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	25	5

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/1967-sao-paulo-do-potengi/censoescolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

4.2. Ensino Fundamental (I e II)

Conforme estabelecido na CF/88 o Ensino Fundamental constitui etapa obrigatória de escolarização, sendo o acesso a este nível de escolarização direito público subjetivo, que pode ser exigido do Estado, pelo titular do direito.

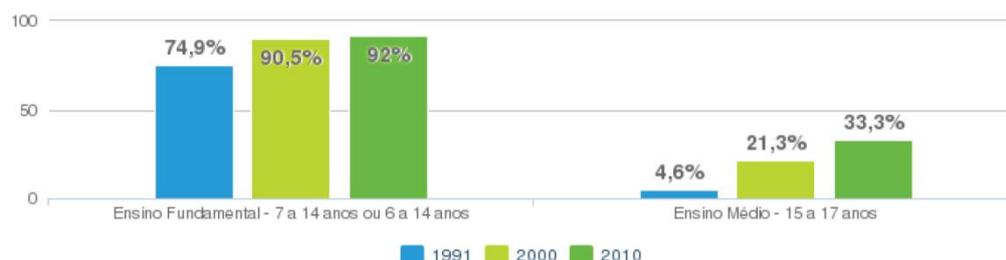
Quadro 44 – Matrículas por etapa do ensino fundamental – 2010 a 2013

Período	Dependência Administrativa	Anos Iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
2014	FEDERAL				
	ESTADUAL	37		390	
	MUNICIPAL	1068		592	
	PRIVADA	318		206	
Total					
		Anos Iniciais		Anos Finais	
2013	FEDERAL				
	ESTADUAL	76		457	
	MUNICIPAL	1113		545	
	PRIVADA	313		193	
Total					
		Anos Iniciais		Anos Finais	
2012	FEDERAL				
	ESTADUAL	100		503	
	MUNICIPAL	1135		503	
	PRIVADA	276		189	
Total					
		Anos Iniciais		Anos Finais	
2011	FEDERAL				
	ESTADUAL	132		527	
	MUNICIPAL	1157		554	
	PRIVADA	301		226	
Total					
		Anos Iniciais		Anos Finais	

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

O conhecimento da realidade do Ensino Fundamental no município, apresentado a seguir, constitui elemento fundamental para a delimitação de metas e estratégias para o decênio 2014-2024.

Quadro 45 – Taxa de frequência líquida no Ensino Fundamental e Médio – 1991/200/2010



À partir de 2010, considerou-se para o ensino fundamental nove anos de estudos.
Fonte: IBGE - Censo Demográfico

No Município, em 1.991, 25,1% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental.

No Município, em 1.991, 25,1% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental.

Quadro 46 – Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa – 2013

Dependências Administrativas	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Nº	%	Nº	%
FEDERAL	-	-	-	-	-
ESTADAL	2	2	100	-	-
MUNICIPAL	12	4	17	8	83
PRIVADA	2	2	100	-	-

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os Art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispoendo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, no que concerne à nova demanda criada, esta já se encontra atendida em São Paulo do Potengi, restando enfrentar os desafios referentes à busca da melhoria e de qualidade, à ampliação da jornada escolar e implementação da educação inclusiva nos distintos contextos escolares.

Quadro 47 – Infraestruturadas Escolas do Ensino Fundamental

Recurso disponível		
Serviço disponível	%	Quantidade
Água via rede pública	90	18
Energia via rede pública	100	20
Esgoto via rede pública	60	12
Coleta de lixo periódica	60	12
Dependência		
Biblioteca	25	5

Cozinha	95	19
Laboratório de Informática	60	2
Laboratório de Ciências	10	2
Quadra de esportes	25	5
Sala para leitura	20	4
Sala para diretoria	60	12
Sala para os professores	35	7
Sala para o atendimento especial	20	4
Sanitário dentro do prédio da escola	100	20
Sanitário fora do prédio da escola	5	1
Equipamentos		
Aparelho de DVD	75	15
Impressora	75	15
Antena parabólica	25	5
Máquina copiadora	35	7
Retroprojeter	25	5
Televisão	75	15
Tecnologia		
Internet banda larga	25	5
Computadores uso dos alunos		118
Computadores uso administrativo		20
Acessibilidade		
Escolas com dependência acessível a portadores de deficiência	15	3
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	25	5

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/1967-sao-paulo-do-potengi/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

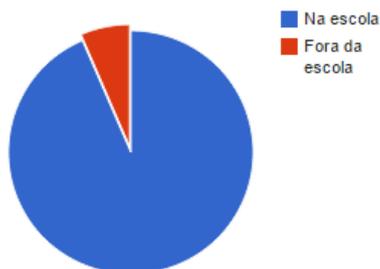
Quadro 48 A – Perfis das Crianças fora da Escola (4 a 17 anos)

Perfis das crianças fora da escola (4 a 17 anos)	
Sexo	
Masculino: 45.1%	Feminino: 54.9%
Cor / raça	
Branco: 46.1%	Negro: 53.9%
Localização	
Rural: 35.0%	Urbana: 65.0%
Nível de instrução dos responsáveis	
Sem instrução e fundamental incompleto: 69.3%	
Fundamental completo e médio incompleto: 9.5%	
Médio completo ou superior: 21.3%	
Renda média domiciliar	
Até 1/2 salário mínimo: 71.1%	
De 1/2 a 1 salário mínimo: 24.0%	
Mais de 1 salário mínimo: 4.0%	

267

CRIANÇAS FORA DA ESCOLA
Em São Paulo do Potengi - RN

Situação em São Paulo do Potengi - RN

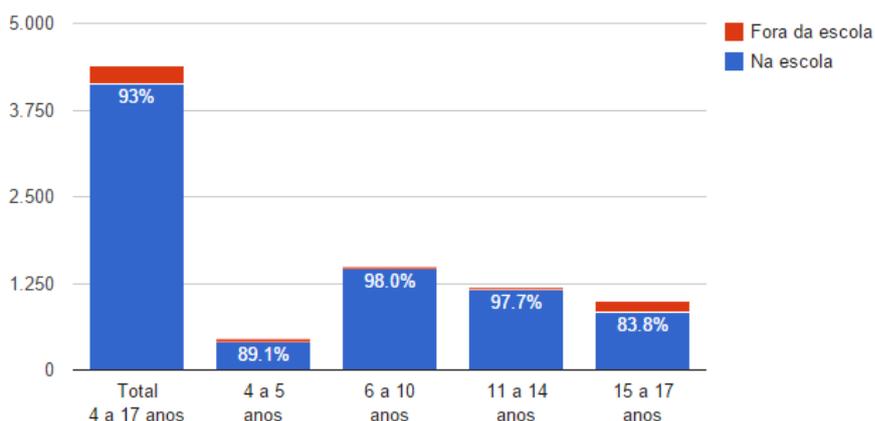


Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/RN/2412609-S%C3%A3o%20Paulo%20do%20Potengi>

Quadro 48 B – Perfis das Crianças fora da Escola por grupo de idades

Fora da escola em São Paulo do Potengi (RN): **267**

Passa o mouse sobre as barras do gráfico para ver os números



Fonte: <http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/RN/2412609-S%C3%A3o%20Paulo%20do%20Potengi>

4.3. Ensino Médio

Com base no disposto da CF/88, a nova LDB determinou este nível de ensino como etapa final da Educação Básica. Sob esta perspectiva, o Ensino Médio, cuja

oferta é responsabilidade dos Estados, passou a integrar a etapa educacional considerada essencial para o exercício da cidadania, além de consistir base para o acesso às atividades produtivas e para o prosseguimento nos níveis mais elevados de educação.

O Parecer CNE/CEB nº 15/98 que fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio propõe-se a romper e superar a dualidade histórica entre as orientações propedêuticas e profissionalizantes e entre os objetivos humanistas e econômicos, que decorrem dos privilégios resultantes da origem social dos indivíduos.

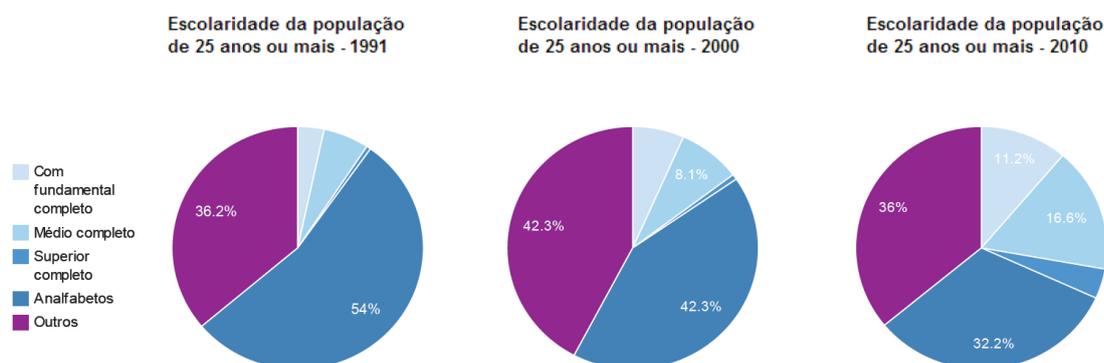
Quadro 49 – Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio –2010 a 2013

Período	Dependência Administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2014	FEDERAL	77	
	ESTADUAL	609	
	MUNICIPAL	-	
	PRIVADA	27	
Total			
Anos Iniciais			
2013	FEDERAL	-	
	ESTADUAL	589	
	MUNICIPAL	-	
	PRIVADA	69	
Total			
Anos Iniciais			
2012	FEDERAL	-	
	ESTADUAL	549	
	MUNICIPAL	-	
	PRIVADA	47	
Total			
Anos Iniciais			
2011	FEDERAL	-	
	ESTADUAL	583	
	MUNICIPAL	-	
	PRIVADA	48	
Total			
Anos Iniciais			

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 22,10% nas últimas duas décadas.

Quadro 50 – Escolaridade da população de 25 anos ou mais – 1991/2000/2010



Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Apesar de ainda precisarmos avançar em relação à frequência escolar, o maior desafio está na conclusão.

A taxa de conclusão do fundamental, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 6,4% em 1.991. Em 2.010, este percentual passou para 40,1%.

Quando analisado o ensino médio, os percentuais de conclusão caem significativamente. Em 1991, dos jovens de 18 a 24 anos, apenas 4,7% acabavam o ensino médio. Em 2010, este valor aumenta para 43,5%.

Quadro 51 – Taxa de conclusão do Ensino Fundamental e Médio – 1991/2000/2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Caso queiramos que em futuro próximo não haja mais analfabetos e que a qualidade da educação melhore, é preciso garantir que todos os jovens cursem o

ensino fundamental e sintam-se estimulados a continuar na escola. O percentual de alfabetização de jovens e adolescentes entre 15 e 24 anos, em 2.010, era de 94,1%.

Quadro 52 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa 2013

Dependências Administrativas	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Nº	%	Nº	%
FEDERAL	-	-	-	-	-
ESTADAL	2	2	100	-	-
MUNICIPAL	-	-	-	-	-
PRIVADA	1	1	100	-	-

Fonte: <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>

Quadro 53 – Infraestrutura das Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa

Recurso disponível		
Serviço disponível	%	Quantidade
Água via rede pública	90	18
Energia via rede pública	100	20
Esgoto via rede pública	60	12
Coleta de lixo periódica	60	12
Dependência		
Biblioteca	25	5
Cozinha	95	19
Laboratório de Informática	60	2
Laboratório de Ciências	10	2
Quadra de esportes	25	5
Sala para leitura	20	4
Sala para diretoria	60	12
Sala para os professores	35	7
Sala para o atendimento especial	20	4
Sanitário dentro do prédio da escola	100	20
Sanitário fora do prédio da escola	5	1
Equipamentos		
Aparelho de DVD	75	15
Impressora	75	15
Antena parabólica	25	5
Máquina copiadora	35	7
Retroprojeter	25	5
Televisão	75	15
Tecnologia		
Internet banda larga	25	5
Computadores uso dos alunos		118
Computadores uso administrativo		20

Acessibilidade		
Escolas com dependência acessível a portadores de deficiência	15	3
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	25	5

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/1967-sao-paulo-do-potengi/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Quadro 54 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	Total	15 a 17 anos	
		Masculino	Feminino
Frequentam a escola	832	45,1%	54,9%
Não frequentam a escola	160		

Fonte: http://foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/RN/2412609-S%C3%A3o_Paulo_do_Potengi

4.4. Educação Profissional

A Educação Profissional e Tecnológica, conforme definição da Lei nº 9394/96 consiste em uma modalidade específica de ensino que “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”. Tal definição deixa evidente sua importância para o contexto nacional, bem como sua independência em relação ao ensino regular.

Quadro 55 – Percentual dos trabalhadores formais com idade de 15 a 24 anos segundo as horas semanais trabalhadas - 2012



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

Muitos jovens preocupam-se em conciliar estudos e trabalho. Ao analisar os jovens de 15 a 17 anos que estavam trabalhando, percebe-se que, em 2.012, 50%

deles trabalhavam de 41 a 44 horas semanais, o que pode influenciar negativamente nas horas disponíveis aos estudos.

Quando analisada a faixa etária de 18 a 24 anos, esse percentual vai para 95,8%.

O rendimento médio mensal dos jovens de 15 a 17 anos era de R\$ 488,9, em 2.012, enquanto que entre jovens de 18 a 24 anos o rendimento era de R\$ 745,2.

4.5. Educação Superior

Segundo a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior - ES tem como uma de suas finalidades é estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional, bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade.

Em Dezembro de 2004, o Governo do Estado do RN através da Secretaria de Educação firmou um convênio de Cooperação Técnica com a UVA (Universidade Estadual Vale do Acaraú). Através dessa parceria, o Estado reconheceu oficialmente a legitimidade das duas instituições e a importância de suas atividades desenvolvidas para o crescimento da educação no RN, desde então presente no Território Potengi. Desta forma, existem atualmente no Território 04 polos de ensino superior privado oferecidos pela IBRAPES/UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú. Estes polos de ensino funcionam em regime especial com aulas aos sábados nas cidades de São Paulo do Potengi, Senador Elói de Souza, Bom Jesus e Riachuelo com os seguintes cursos: Graduação em Pedagogia e Licenciatura plena em Geografia, Português, História e Matemática com um total de 380 alunos matriculados.

Está sendo implantada neste ano de 2010 na Cidade de São Paulo do Potengi, uma UAB – Universidade Aberta do Brasil. A UAB é um projeto construído pelo Ministério da Educação em parceria com os Estados, Municípios e Universidades Públicas de Ensino Superior para oferta de cursos de Graduação, Pós Graduação e de Extensão Universitária visando ampliar o número de vagas da educação superior para a sociedade, promover a formação inicial e continuada para os profissionais do magistério e para os profissionais da administração Pública.

4.6. Modalidades de Ensino

4.6.1. Educação de Jovens e Adultos – EJA

Datam do final da década de 1940 as primeiras iniciativas do governo brasileiro com relação à Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a realização da Campanha de Educação de Adultos. Na década de 1960, surgiu uma nova visão do problema do analfabetismo que culminou em uma pedagogia de alfabetização de adultos, referenciada no educador Paulo Freire.

A tentativa mal sucedida de incorporação das orientações freireanas nos programas oficiais de alfabetização de adultos, mediante a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAF que, mesmo recebendo uma volumosa dotação de recursos provindos da loteria esportiva e de deduções do Imposto de Renda a partir da década de 1970, tornou-se desacreditado nos meios políticos e educacionais sendo extinto em 1985, contribuiu para agravar os efeitos dos déficits do atendimento no Ensino Fundamental, ao longo dos anos, resultando num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou puderam concluir este nível de ensino.

Por esta razão, a erradicação do analfabetismo conforme preconiza a CF/88, é um desafio que demanda a integração das ações do poder público e a mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Pela Constituição, a oferta da EJA, no nível Fundamental, é responsabilidade do Estado e deve ser oferecida gratuitamente a todos os que a ela não tiveram acesso ou puderam concluir na idade própria.

Para um grande número de pessoas, significa uma possibilidade singular de acesso ao conhecimento produzido e conquista de sua condição de sujeito histórico. Sendo que, mediante a oportunidade de qualificação sem a desvinculação das atividades produtivas, o sujeito se aprimora e amplia sua compreensão da realidade social.

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação. Em 2010, 38,57% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 25,17% o ensino médio. Em Rio Grande do Norte, 48,60% e 33,75%

respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade.

4.6.2. Educação do Campo

A população rural brasileira ainda é expressiva, embora as estatísticas apontem que ela tem diminuído a cada ano. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do Censo de 2010, mostra que 29.852.986 de brasileiros/as vivem na zona rural. Esse número equivale a 15,65% do total geral da população de 190.732.694 de pessoas. A região nordeste é a segunda mais populosa do país, com 26,49% da população brasileira e possui a maior população rural do Brasil. São 26,87% de sua população vivendo no campo.

Em São Paulo do Potengi no ano de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 23,4%. Na área urbana, a taxa era de 20,8% e na zona rural era de 30,2%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 9,4%.

4.6.3. Educação Especial

A Constituição Federal de 1988 define no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. De maneira complementar, estabelece no artigo 206, I, 'a igualdade de condições de acesso e permanência na escola' como um dos princípios para o ensino e garante, no Art. 208, a oferta do atendimento educacional especializado, como dever do Estado, preferencialmente na rede regular de ensino. Estas orientações foram respaldadas, na década de 1990 pela Declaração Mundial de Educação para Todos e a Declaração de Salamanca, que passaram a influenciar a formulação das políticas públicas da Educação Inclusiva.

Em 1994, a publicação da Política Nacional de Educação Especial introduziu a orientação de acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que "(...) possuem condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas no ensino regular, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais" (p.19). Dando seguimento a este processo, a atual Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional – Lei nº 9394/96, preconiza no art. 59, que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Além disto, assegura a terminalidade específica para os que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e a aceleração de estudos para a conclusão do programa escolar aos superdotados.

Esta lei estabelece ainda nos artigos 24 e 37, respectivamente, as normas para a organização da educação básica, no que tange “à oportunidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado” e “(...) oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames”.

Em 1999, o Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, define a Educação Especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando a atuação complementar da Educação Especial ao ensino regular.

Em consonância com este processo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB 2/2001, determina no art. 2 que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”.

Conforme destaca o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172/2001, “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Corroborando com esta perspectiva a promulgação da Convenção de Guatemala (1999) em nosso país pelo Decreto nº 3956/2001, que reafirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, definindo como discriminação toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Complementando este quadro, a Resolução CNE/CP 01/2001, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, estabelece que as IES devem prever na sua organização

curricular formação docente voltada à diversidade, bem como contemplar conhecimentos acerca das especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Impulsionando a inclusão educacional, a Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas para seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras no currículo dos cursos de Formação de Professores e Fonoaudiólogos. Neste mesmo sentido, a Portaria nº 2.678/02 aprova diretriz e normas para uso e difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Além destas, outras leis e ações visaram a consolidação da educação inclusiva, a saber:

- A criação pelo Ministério da Educação, do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, no ano de 2003;
- A divulgação em 2004 do documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular;
- O Decreto nº 50296/04 que regulamentou as Leis nº 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- O Decreto nº 5626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436/02, visando à inclusão de alunos surdos, que dispõe complementarmente sobre a formação e certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras; o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular;
- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário e que estabelece que os Estados Parte devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da inclusão plena;
- O lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE no contexto do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC/07, reafirmando a agenda de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica, a implantação de salas de recursos e a formação docente;
- O Decreto nº 6.094/07 que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação;
- O Decreto nº 7.611/11, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

- De forma organizada, a Divisão de Educação Especial desenvolve suas atividades nas Unidades Escolares por meio de atendimentos em:
- Salas de Recursos: são salas de aula onde o professor especialista suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes da Rede Regular de Ensino. Esse serviço realiza-se em Unidades Escolares, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum ou quando necessário, durante o período em que a frequentam.
- Itinerância: é um serviço de orientação e supervisão pedagógica desenvolvido por professores especializados, que fazem visitas semanais às escolas para trabalhar com os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e deficiências e com os respectivos professores de classe comum da Rede Regular de Ensino, pautado no trabalho cooperativo entre o professor do ensino regular e o professor especializado, os quais, através de atuação conjunta, deverão planejar e avaliar o desempenho dos alunos com necessidades educacionais especiais/deficiência.
- Convênios com entidades: PCD – PROGRAMA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A construção de uma Rede Educacional inclusiva não ocorre repentinamente. Requer um processo complexo de transformação do pensar e da prática educacional, que ainda que pareça difícil, começa a tornar-se viável quando se tem o mapeamento diagnóstico da realidade local, a identificação dos focos que requerem ações emergenciais, a médio e longo prazo, e se empenhe na elaboração de um Plano de Ação que estabeleça objetivos e metas no decorrer do tempo.

Quadro 56 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências

Período	Depen- dências	Educação Especial (Alunos de escolas Especiais, Classes especiais e Includos)							
		Creches	Pré- Escolas	Anos		Médio	Ed. Prof.	EJA	EJA
				Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund.	Mé- dio
2014	Federal	0	0	3	19	9	0	3	6
	Estadual	0	0	0	0	2	0	0	0
	Municipal	2	3	38	12	0	0	10	0
	Privada	0	0	3	2	0	0	2	0
Total		2	3	44	33	11	0	15	6
2013	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	0	0	6	13	8	0	3	5
	Municipal	1	0	41	10	0	0	8	0
	Privada	0	0	5	2	0	0	3	0
Total		1	0	52	25	8	0	14	5
2012	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	0	0	9	12	0	0	3	1
	Municipal	0	1	31	10	0	0	7	0
	Privada	0	0	4	2	0	0	3	0
Total		0	1	44	24	0	0	13	1
2011	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	-	-	13	11	2	-	2	-
	Municipal	-	3	11	6	0	-	8	-
	Privada	-	0	5	0	0	-	2	-
Total		-	3	29	17	2	-	13	-

Fonte: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>

4.7. Caracterização da população com deficiência

Quadro 57 - População por tipos de deficiência e localidade – 2000 a 2010

Tipo de deficiência	Urbano		Rural	
	2000	2010	2000	2010
Deficiência visual – Não consegue de modo algum		32		12
Deficiência visual – grande dificuldade		629		162
Deficiência visual – alguma dificuldade		2301		266
Deficiência auditiva – Não consegue de modo algum		13		7

Deficiência auditiva – grande dificuldade		137		61
Deficiência auditiva – alguma dificuldade		670		154
Deficiência motora – Não consegue de modo algum		57		22
Deficiência motora – grande dificuldade		281		66
Deficiência motora – alguma dificuldade		605		128
Mental/intelectual		164		79
Nenhuma dessas deficiências		7.821		3.388
Sem declaração		-		-
Total		11.468		4.375

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>

Quadro 58–Infraestrutura por dependência administrativa – 2013

Recurso disponível		
Serviço disponível	%	Quantidade
Água via rede pública	90	18
Energia via rede pública	100	20
Esgoto via rede pública	60	12
Coleta de lixo periódica	60	12
Dependência		
Biblioteca	25	5
Cozinha	95	19
Laboratório de Informática	60	2
Laboratório de Ciências	10	2
Quadra de esportes	25	5
Sala para leitura	20	4
Sala para diretoria	60	12
Sala para os professores	35	7
Sala para o atendimento especial	20	4
Sanitário dentro do prédio da escola	100	20
Sanitário fora do prédio da escola	5	1
Equipamentos		
Aparelho de DVD	75	15
Impressora	75	15
Antena parabólica	25	5
Máquina copiadora	35	7
Retroprojektor	25	5
Televisão	75	15
Tecnologia		

Internet banda larga	25	5
Computadores uso dos alunos		118
Computadores uso administrativo		20
Acessibilidade		
Escolas com dependência acessível a portadores de deficiência	15	3
Escolas com sanitários acessíveis a portadores de deficiência	25	5

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/1967-sao-paulo-do-potengi/censo-escolar?year=2013&dependence=0&localization=0&item=>

Quadro 59 – Pessoas com deficiência que frequenta e não frequenta a escola – Censo IBGE 2010

Faixa etária	Período	Frequentam a escola		Não frequentam a	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0a4anos	200				
	201	256	270	331	03
5e9 anos	200				
	201	623	559	30	03
5 ou 6 anos	200				
	201	237	230	13	-
7a9anos	200				
	201	386	429	17	11
10 a14anos	200				
	201	779	753	25	298
15a19anos	200				
	201	588	502	184	112

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3434&z=cd&o=13&i=P>

Quadro 60 – Exclusão escolar – São Paulo do Potengi - RN

Situação	Total	15 a 17 anos	
		Masculino	Feminino
Frequentam a escola	832		
Não frequentam a escola	160	45,1%	54,9%

Fonte: http://foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/RN/2412609-S%C3%A3o_Paulo_do_Potengi

4.8. Alfabetização

Quadro 61– Condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade – 2000a 2010

Período	Localização	Masculino			Feminino			Total Alfab
		Alfab	Não alfab	% Alfab	Alfab	Não alfab	% Alfab	
2000	Urbana							
	Rural							
2010	Urbana	3.726	1.338	25,42	4.418	1.109	30,14	8.144
	Rural	1.344	814	9,17	1.380	530	9,41	1.344

Fonte:

<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3324&z=cd&o=7&i=P>

5. EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Programa Mais Educação e o Programa Ensino Médio Inovador são estratégias do Ministério da Educação para a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral para escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino.

O Programa Mais Educação se caracteriza por apresentar uma estratégia educacional inovadora que, dentre outros aspectos, articula projetos e programas do Governo Federal e de outras instituições educacionais e sociais, voltados para promoção do aumento da permanência dos alunos nas escolas. Os projetos e planos de ação concebidos pelas escolas se fundamentam em propostas de ampliação dos espaços educacionais utilizados, na expansão das oportunidades educativas, no compartilhamento da tarefa de educar entre professores, família, comunidade e outros atores, na complementação do horário escolar com outras atividades educativas que ampliam as áreas de conhecimento previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, numa perspectiva de educação integral.

O Programa Ensino Médio Inovador objetiva induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio, com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também às expectativas dos estudantes dessa etapa de ensino e às demandas da sociedade contemporânea.

Os projetos de reestruturação curricular possibilitam o desenvolvimento de atividades integradoras que articulam as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, contemplando as diversas áreas do conhecimento a partir de 8 macro-campos: acompanhamento pedagógico; iniciação científica e pesquisa; cultura corporal; cultura e artes; comunicação e uso de mídias; cultura digital; participação estudantil e leitura e letramento.

Não é oferecida ainda efetivamente a Educação em tempo integral para os alunos.

Fluxo e Qualidade

A qualidade do ensino também depende da forma e dos ajustes no fluxo escolar onde se faz necessário um olhar pedagógico mais abrangente no sentido de ampliar qualitativamente o ensino e corrigir as demandas que distorcem os indicadores referendados pelo Ideb. De acordo com a meta 7: fomentará a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Quadro 62 – Médias nacionais para o Ideb

	2015	2017	2019	2021
Série inic EF	5,2	5,5	5,7	6,0
Séries finais	4,7	5,0	5,2	5,5
Ens Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Quadro 63 – Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação

Dependência administrativa	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais	-	-	-	-	-	-
	Anos finais	-	-	-	-	-	-

	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Estadual	Anos iniciais	72,4%	-	25,2%	-	2,5%	-
	Anos finais	82,2%	-	14,7%	-	3,0%	-
	Ensino Médio	82,0%	-	4,2%	-	13,7%	-
Municipal	Anos iniciais	93,2%	82,9%	6,6%	14,7%	0,2%	2,4%
	Anos finais	74,4%	-	21,7%	-	3,9%	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos iniciais	96,5%	-	3,2%	-	0,3%	-
	Anos finais	90,9%	-	8,6%	-	0,5%	-
	Ensino Médio	90,9%	-	6,2%	-	3,0%	-

Fonte: <http://www.qedu.org.br/cidade/1967-sao-paulo-do-potengi/taxas-rendimento>

Quadro 64 – Taxa de distorção Idade-série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010–2013

Dependência administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos Iniciais EF	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anos Finais EF	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	Anos Iniciais EF	4%	-	0	-	0	-	0	-
	Anos finais EF	43%	-	39%	-	36%	-	37%	-
	Ensino Médio	40%	-	38%	-	34%	-	40%	-
Municipal	Anos Iniciais EF	4%	16%	5%	3%	4%	6%	2%	3%
	Anos Finais EF	48%	-	55%	-	51%	-	46%	-

	Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	Anos Iniciais EE	2%	-	3%	-	2%	-	2%	-
	Anos Finais EE	4%	-	5%	-	7%	-	5%	-
	Ensino Médio	8%	-	15%	-	6%	-	9%	-

Forte: http://www.qedu.org.br/cidade/1967-sao-paulo-do-potengi/distorcao-idadeserie?dependence=4&localization=1&stageld=initial_years&year=2013

6. EDUCAÇÃO ETÍNICO-RACIAL

A Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana nas escolas tem intersecção com todos os níveis e modalidades de ensino.

Na Educação Básica, o objetivo é implementar, produzir e divulgar conhecimentos, atitudes, posturas e valores que promovam aos gestores/as, professores/as e estudantes quanto à promoção da igualdade étnico-racial no cotidiano das unidades escolares. Dessa forma, reafirma-se o compromisso desse órgão governamental com a promoção de uma educação anti-racista e de valorização e efetivação da história e cultura africana e afro-brasileira

7. EDUCAÇÃO INDÍGENA

O Município não tem registro de moradores indígenas, mas é importante considerar a que pode-se abordar aspectos de valorização e de conhecimento sobre a cultura e a historicidade do povo nativo brasileiro. A educação indígena é um direito assegurado aos povos indígenas pela Constituição Brasileira de 1988. O caput do artigo 210 estabelece que: "Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais."

E o § 2º do mesmo artigo estatui: "O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas, também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem."

Considerando esses aspectos torna-se indispensável o conhecimento e valorização da diversidade.

8. EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

Educação Escolar Quilombola segue a proposta política de um currículo construído com os quilombolas e para os quilombolas, baseado nos saberes, conhecimentos e respeito às suas matrizes culturais.

Trata-se de uma educação diferenciada onde se trabalha a realidade a partir da história de luta e resistência desses povos bem como dos seus valores.

A educação quilombola no Município de São Paulo do Potengi tem um marco na Escola Municipal Luiz Gonzaga de Medeiros localizada na zona rural, pois devido a Associação de moradores ter um trabalho mais efetivo agregou participantes de outras comunidades como Oiteiros, Tucaia entre outras com características quilombola.

Quadro 65 – escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor

Raça/cor	Censo2010
Branca	1.290
Parda	1.980
Preta	165
Amarela	7
Indígena	0
Não declarada	0
Total	3.443

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=3540&z=cd&o=16&i=P>

9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental pode ser entendida com toda ação educativa que contribui para a formação de cidadãos conscientes da preservação do meio

ambiente e aptos a tomar decisões coletivas sobre questões ambientais necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável. Dessa forma, sua aplicação não se restringe ao universo escolar, mas deve permear este para facilitar o entendimento dessas questões e suas aplicações no dia a dia. Sua principal função é conscientizar à preservação do meio ambiente e a utilização de forma sustentável dos recursos naturais. Pode ser incluída como uma disciplina.

No Brasil, a Educação Ambiental assume uma perspectiva mais abrangente, não restringindo seu olhar à proteção e uso sustentável de recursos naturais, mas incorporando fortemente a proposta de construção de sociedades sustentáveis. Mais do que um segmento da Educação, a Educação em sua complexidade e completude.

A educação ambiental tornou-se lei em 27 de Abril de 1999. A Lei Nº 9.795 – Lei da Educação Ambiental, em seu Art. 2º afirma: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

A educação ambiental tenta despertar em todos a consciência de que o ser humano é parte do meio ambiente.

A educação ambiental deve ser trabalhada de acordo com as diretrizes e normatizações curriculares do Município.

10. RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

O financiamento da educação municipal precisa se voltar para o enfrentamento de três problemas cruciais: acesso, permanência e aprendizagem com sucesso dos educandos, integrando-os e relendo-os a partir do desenvolvimento social e da garantia dos direitos humanos.

O art. 4º, inciso IX, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), reiterando o disposto nos Arts. 206 e 211 da Constituição Federal de 1988, determina como dever do Estado garantir “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e

quantidade mínimas, por estudante, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem” na Educação escolar pública.

10.1. Financiamento da educação municipal São Paulo do Potengi

Quadro 66 – Demonstrativo das receitas por fonte de recursos (2009-2014)

RECURSOS	2009	2010	2011	2012	2013	2014
FUNDEB	R\$ 4.490.158,48	R\$ 4.933.875,60	R\$ 5.697.133,29	R\$ 6.164.896,61	R\$ 5.845.830,83	R\$ 5.940.807,52
PNAE	R\$ 155.804,00	R\$ 217.500,00	R\$ 198.840,00	R\$ 264.624,00	R\$ 296.988,00	R\$ 296.784,00
PNAT	R\$ 114.238,08	R\$ 146.865,60	R\$ 154.807,80	R\$ 146.086,42	R\$ 127.727,97	R\$ 108.327,90
SALÁRIO EDUC						
PDDE	R\$ 43.279,62	R\$ 59.104,60	R\$ 75.239,00	R\$ 121.789,00	R\$ 74.340,00	R\$ 33.360,45
PDDE/PDE	R\$ 47.500,00	R\$ 13.000,00				
PAR	-	-	-	R\$ 845.476,50	-	-
Prog. Trab. Anual	-	R\$ 200.970,00		R\$ 306.900,00	-	-
ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ESCOLA DO CAMPO, ESCOLA ACESSÍVEL E PDE ESCOLA	-	-	-	-	R\$ 13.000,00	R\$ 12.500,00
ProInfância	R\$ 123.999,93	-	-	-	-	R\$ 185.999,90
Manutenção Educação Infantil	-	-	-	R\$ 81.351,96	-	R\$ 125.648,60
BRASIL CARINHOSO	-	-	-	-	-	R\$ 5.311,64
ED.	-	-	-	R\$	R\$	R\$

INTEGRAL				102.607,30	345.439,15	191.479,73
ENSINO MÉDIO INOVADOR, MAIS CULTURA, ESC. DE FRONTEIRA, ATLETA NA ESCOLA, ESC. SUSTENTÁVEL	-	-	-	-	R\$ 14.608,00	R\$ 5.311,64
COTAS EST/MUNC	R\$ 179.835,20	R\$ 214.384,11	R\$ 243.391,04	R\$ 254.136,09	R\$ 267.010,93	R\$ 302.914,47
TOTAL	R\$ 5.154.815,31	R\$ 5.785.699,91	R\$ 6.369.411,13	R\$ 8.185.260,58	R\$ 6.984.944,88	R\$ 7.016.966,12
Percentual de crescimento	Ano base	12,23%	10,08%	28,50%	14,66%	0,45%

Fonte: www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/municipios.asp
Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp
http://www.fnnde.gov.br/pls/edw_fnnde/internet_fnnde.liberacoes_result_pc
<http://www.fnnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-consultas>
https://www.fnnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnnde.PDDEREX_4_PC?p_ano=2012&b_ver=3&p_cgc=08079774000161&p_tip=P&p_prog=02
http://www.fnnde.gov.br/pls/edw_fnnde/internet_fnnde.LIBERACOES_01_PC?p_ano=2009&p_programa=&p_uf=RN&p_municipio=241260

O poder público tem de administrar seu orçamento em razão das receitas que possui em caixa e das que serão passíveis de arrecadação junto às famílias e às empresas. Para isso, deverá elaborar um orçamento, no qual será especificada a previsão de arrecadação de receitas e os programas e ações que terão prioridade na alocação dos recursos humanos, físicos e financeiros para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

11. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Na organização da Secretaria Municipal de Educação destacamos a formação inicial e continuada que de acordo com a LDB dedica o Título VI aos profissionais da educação e dos artigos 61 a 67 aponta os princípios para a valorização dos mesmos. O artigo 62 diz que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

No artigo 63 está consignado que os institutos superiores de educação são responsáveis pela oferta dos cursos formadores de profissionais para a Educação Básica, inclusive o normal superior destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental, bem como a oferta de programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis. Diz ainda, que a formação de profissionais da educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou nível de pós-graduação. Nesse sentido podemos destacar o trabalho da UVA – Universidade Estadual Vale do Acaraú que tem sido um espaço para formação dos professores, bem como o Instituto Kennedy e a UFRN, que através de programas de formação continuada e de graduação tem através da Plataforma Freire aberto as demandas de estudo para os docentes que necessitam dessa formação.

A valorização dos/as trabalhadores/as da educação perpassa três eixos interligados entre si: GESTÃO – FORMAÇÃO – CARREIRA. Cada eixo desdobra-se em outras vias também interligadas. Quanto ao Eixo CARREIRA, o artigo 67 estabelece que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público: ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; piso salarial profissional; progressão funcional baseada na titulação ou habilitação e, na avaliação do

desempenho; período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho; condições adequadas de trabalho. Observa-se que ao longo dos anos, o município vem perfazendo uma caminhada significativa em incentivos que contribuem para a melhor da qualidade do ensino. Um deles é a participação dos/as profissionais em cursos de formação continuada ocasionando em promoções/progressões regulares na carreira profissional.

Nesse sentido, o Município de São Paulo do Potengi procurou construir o seu Sistema Municipal de Ensino, adequado às novas demandas e ao Regime de Colaboração estabelecido a partir do novo ordenamento jurídico emanado do Governo Federal. Para tanto, vem elaborando instrumentos e normas do município, em relação à educação a partir da CF/88, LDB/96, PNE/2001 e as Leis de Criação do FUNDEF e FUNDEB, conforme quadro abaixo:

Quadro 67 – Demonstrativo de leis municipais que regulamentam o sistema municipal de ensino em São Paulo do Potengi

INSTRUMENTOS	DISPÕE SOBRE	SÍNTESE
Lei Orgânica Municipal LOM 05/05/1990	Dos princípios Gerais e organização do Município	Cap. VII da Educação: Art. 171 a 186 tratam da política educacional, cultural e desportiva
Lei Nº 002/2010, 18 de fevereiro de 2010	Lei municipal nº 002/2010, estatuto do Magistério e dá outras providências.	Trata dos princípios da Educação e da Organização funcional dos profissionais do magistério.
Lei nº 831/97	Institui o Plano de carreiras, cargos e salários no âmbito do Poder Executivo	Objetiva a adequada Administração dos Recursos Humanos alocados nos diversos seguimentos da administração municipal.
Lei nº 432/98 em 31 de julho de 1998	Cria o Conselho Municipal de Educação de São Paulo do Potengi e dá outras providências	Cria o Conselho Municipal de Educação e dispõe sobre os princípios, fins, organização, níveis e modalidades da educação municipal.
Publicação documento Ata 25/03/2003	Institui o Plano Decenal de Educação para o Município	Sintetiza a proposta da educação municipal a ser implementado nos anos de 2002 a 2012 (dez anos), tem como princípios institucionais a CF/88, LDB/96 e PNE/2001.

Lei Complementar nº 002/2010 de 18 de fevereiro de 2010	Reformulação do Plano de Cargos, carreiras e salários dos servidores do magistério da rede pública municipal de ensino	Consolida os princípios e normas estabelecidas no PCCS dos servidores do magistério da rede pública municipal, nos termos da LDB, Lei do FUNDEB, LOM e CF/88.
Decreto nº14/2011 de 04 de outubro de 2011	Regulamenta a implantação dos conselhos escolares	Orienta e aponta diretrizes para funcionamento da gestão participativa

12. GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática dá ênfase a quatro aspectos: organização dos sistemas de ensino, capacitação de diretores e gestores, dos conselheiros de conselhos dos sistemas e dos conselhos de escolas, criação do sistema de avaliação institucional e de desempenho e participação da comunidade na escolha dos diretores escolares.

Pode-se destacar neste formato de gestão democrática:

- Conselho de Controle do Fundeb
- Conselhos Escolares
- Conselho de Alimentação Escolar
- Conselho de Transporte Escolar
- Porcentagem de conselhos com participação de professores, alunos, funcionários e pais
- Forma de eleição de diretor (segundo meta deste PME).

É fundamental que a Secretaria Municipal de Educação e suas escolas mantenham uma relação próxima com outros conselhos sociais, sobretudo para a implementação de projetos políticos pedagógicos que garantam os direitos da infância e da adolescência, bem como o acompanhamento do rendimento e da frequência escolar dos alunos.

13. FINANCIAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS

Para cumprimento constitucional do direito a educação é necessária especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente,

a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região.

O diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O art. 68 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB lista as fontes de recursos públicos para a educação e o art. 69, baseado no art. 212 da CF, estabelece que os municípios devam aplicar 25% (ou o que constar na Lei Orgânica do Município) de sua receita própria na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A Emenda Constitucional nº 14/1996 criou o FUNDEF, por meio do qual os recursos também são redistribuídos entre o estado e os municípios, de forma proporcional ao número de estudantes matriculados/as no Ensino Fundamental, de acordo com o valor anual por aluno, definido pelo MEC.

Em 2007, criou-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com vigência até o ano de 2020. Desta forma, ampliou-se o escopo do financiamento, passando a abranger toda a Educação Básica, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e as modalidades Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Na LDB a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistência médica, odontológica e social, além de medicamentos, o que não significa que não se podem realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município, bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, o quadro que segue apresenta os recursos aplicados em educação no município de São Paulo do Potengi, a partir de 2009.

14. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

A avaliação é um processo contínuo na medida em que contribui intimamente para o alcance de resultados, portanto será imprescindível para a legitimação e continuidade das políticas definidas neste documento.

O Plano Municipal de Educação – PME será acompanhado e avaliado em sua implantação e implementação por meio de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Fórum Municipal de Educação – FME; Conselho Municipal de Educação - CME; Secretaria Municipal de Educação - SEMED; e Comissão de Educação da Câmara Municipal. Faz parte deste acompanhamento: a divulgação dos resultados nos respectivos sítios institucionais da internet, em jornais e outros; a análise e proposição de políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas; bem como a análise e proposição da revisão do percentual de investimento público em educação.

O município realizará conferências municipais de educação com intervalo de até 3 (três) anos entre elas, objetivando avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

As conferências serão coordenadas pelo FME, em articulação com as conferências estaduais e nacionais.

O Fórum, constituído pelos diversos segmentos da sociedade civil e poder público, atuou no processo de discussão e elaboração deste documento, que tem



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



como foco a qualidade da Educação Básica no município de Imperatriz e, conseqüentemente, no estado e país. É um grupo criado para atuar em caráter permanente, devendo estabelecer uma agenda de trabalho que possibilite o alcance de suas finalidades.

O município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano, cabendo aos/às gestores/as municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

Referências

ABDALA, Maria de Fátima Barbosa. Formação inicial e continuada de professores: políticas e desafios. Coletânea de textos da CONAE 2014 (Colóquio 6.1). Brasília: 2014.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 11ª edição – Brasília, DF: 1989.

BRASIL, Declaração Mundial sobre Educação para Todos – Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem, Jomtien, Tailândia: 1990.

BRASIL, Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, Brasília, DF 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil, volume 2. Brasília: 2006.

BRASIL, Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172 de 09/01/2001, Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Documento Referência CONAE 2014. Fórum Nacional de Educação. Brasília: 2013.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação. Documento referência CONAE 2014. DF: Brasília. 2014.

BRASIL. Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. Diário Oficial da União, Brasília, 21 jun. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm>. Acesso em: fev. 2015.

BRASIL. Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências (PNE 2014-2024). Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014 - Edição Extra. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 09 fev. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação, Cultura e Lazer. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações. Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE). Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, MEC/SASE, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, MEC/SASE, 2014.

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRZEZINSKI, Iria. Valorização dos profissionais da educação: desafios e perspectivas. Coletânea de textos da CONAE 2014 (Colóquio 6.3). Brasília: 2014.

CONCEIÇÃO, Sergio Henrique. Financiamento dos sistemas públicos de educação básica: perspectivas e desafios do PNE (2014-2024). Anais. XXVII Simpósio de Política e Administração da Educação (Anpae). Olinda: PE, 2015.

Conhecendo o PNE. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/?pagina=conhecendo_pne. Acesso em março 2014.

CORDÃO, Francisco Aparecido. Funcionários de escola e pessoal técnico-administrativo: formação e identidade profissional. Coletânea de textos da CONAE 2014 (Colóquio 6.2). Brasília: 2014.

Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal>. Acesso em: 30 de março de 2015, às 10:12.

Disponível em: <<http://ide.mec.gov.br/2011/municipios/relatorio/coibge/2412609>>. Acesso em: 30 de março de 2015, às 12:26.

Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: fev. 2015.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=241260&search=rio-grande-do-norte|sao-paulo-do-potengi|infograficos:-historico>>. Acesso em 31 de março de 2015, às 10:00.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=241260&search=%7Csao-paulo-do-potengi>>. Acesso em: março 2015.

Disponível em: <<http://www.relatoriosdynamics.com.br/portalodm/perfil/BRA002024137/sao-paulo-do-potengi---rn>>. Acesso em: 31 de março de 2015; às 13:44.

Disponível em: <http://jotajunior-pbmbrasileiros.blogspot.com.br/> Acesso em: 11 fev. 2015.

Disponível em: http://lassuncao.blogspot.com.br/2010/02/evento-reune-representantes-das_1490.html. Acesso em: 19 fev. 2015.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf/>. Acesso em novembro 2014.

Disponível em: <http://www.ibge.com.br/home/>. Acesso em abril 2014.

Disponível em: <http://www.qedu.org.br/>. Acesso em março 2014.

Disponível em: http://www.reaabanne2013.com.br/anaisadmin/uploads/trabalhos/5_trabalho_000574_1373840064.pdf Acesso em: 18 fev. 2015.

Disponível em: mcastagnamolina@gmail.comhttp://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/343.pdf Acesso em: 11 fev. 2015.

GUERRA, Jussara Galhardo Aguirres; PEREIRA, Maria Gorete Nunes. Paraupaba: Seminário da Temática Indígena em sala de aula. Grupos de estudos da questão indígena do RN. Natal, RN: 2010.

IBGE; Terras Potigüares. Marcus Cesar Cavalcanti de Moraes. - Natal (RN): Editora Foco, 2007. - 3º Ed. 342.

MOLINA. Mônica Castagna. Desigualdades e Direitos: Desafios para a Qualidade da Educação Básica do Campo. UnB, 2007.

MONLEVADE, J. A. Para entender o Fundeb. DF: Ceilândia. Idéa, 2007.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



OLIVEIRA, Edmilson Jovino de Oliveira. O Financiamento da Educação (1996-2012) e o Regime de Colaboração: A rede pública estadual de ensino do Rio Grande do Norte. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

OSTI, Andréia. Formação de professores alfabetizadores. In: A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas. PARENTE, Claudia da Mota Darós. Et Al. (Orgs). Porto Alegre: Penso. 2015.

PEREIRA, Maria Gorete Nunes. Os povos indígenas do RN. Natal, RN: 2009.

RIO GRANDE DO NORTE. CONAE 2014. Documento Referência (2013). Fórum Estadual de Educação do RN. Natal: 2013.

RIO GRANDE DO NORTE. Fórum Estadual de Educação. Documento referência do Rio Grande do Norte 2013. Natal. 2013.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61
www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-4919



ANEXO

METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

META 01 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% % das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

1. Estratégias

1.1. Incentivar e articular a participação das famílias no processo educativo de suas crianças por meio de ações direcionadas e específicas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;

1.2. Estabelecer por meio de regime de colaboração entre os sistemas federativos (União, estados, distrito federal e municípios) mecanismos que definam padrões de referência de qualidade para o atendimento na educação infantil.

1.3. Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as creches e pré-escolas reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

1.4. Garantir a aquisição e manutenção de equipamentos e recursos didático-pedagógicos a partir do levantamento das demandas municipais.

1.5. Construir e instrumentalizar, em regime de colaboração com a União, centros de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes da União e/ou outros recursos disponíveis, que visem a expansão e melhoria do atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade e gradativa retirada de salas de Educação Infantil das Escolas de Ensino Fundamental;

1.6. Realizar e publicar, a cada ano, com a colaboração da União e do Estado, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.7. Aderir, no segundo ano de vigência do PME às normas, procedimentos e prazos estabelecidos pelo MEC para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.8. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.9. Apoiar e articular-se às creches e pré-escolas certificadas como entidades filantrópicas/benéficas de assistência social, formas de incentivo à expansão da oferta de matrículas gratuitas às famílias das crianças pequenas, sem que, com isso, se perca de vista a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.10. Implantar, até o segundo ano da vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.11. Criar, no âmbito do município, um fórum de Educação Infantil que vise o debate sobre as especificidades e demandas da etapa bem como das políticas públicas sociais e programas setoriais para a primeira infância;

1.12. Promover a formação continuada dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil, inclusive de quem atua nas escolas do campo, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de garantir uma ação pedagógica mais reflexiva;

1.13. Garantir condições para a formação inicial dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil em creches e/ou escolas do campo, em regime de colaboração com a União e o Estado;

1.14. Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;

1.15. Estimular a articulação com as Instituições de Ensino Superior de modo a garantir a elaboração de currículo e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao

processo de ensino e aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de até 5 (cinco) anos;

1.16. Garantir o atendimento das populações do campo na Educação Infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e/ou deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;

1.17. Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo, em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos, durante a vigência deste PME;

1.18. Articular, junto aos órgãos competentes, a melhoria dos acessos às escolas do campo que oferecem Educação Infantil, no prazo de vigência deste Plano;

1.19. Fomentar o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa de educação básica;

1.20. Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.21. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

META 02 – Ensino Fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o antepenúltimo ano da vigência deste PME (2024).

2. Estratégias

2.1. Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos estudantes em toda a Rede de Ensino Municipal;

2.2. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.3. Fazer chamada pública e promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4. Adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das escolas do campo;

2.5. Garantir a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos Anos Iniciais, para as populações do campo de preferência nas próprias comunidades;

2.6. Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino municipal, a organização do trabalho pedagógico incluindo, se necessário, a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e identidade cultural;

2.7. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8. Incentivar a participação das famílias no acompanhamento das atividades escolares das crianças por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.9. Aderir, em articulação e colaboração com o Estado e a União, até o final do 4º (quarto) ano de vigência deste PME, à proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental e informar ao Conselho Municipal de Educação;

2.10. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades artísticas, culturais e científicas, inclusive mediante a promoção de concursos, festivais, feiras, entre outros, bem como incentivando a participação em certames e concursos nacionais;

2.11. Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental;

2.12. Ajustar a relação entre o número de estudantes e professores/as, garantindo a qualidade do processo ensino e aprendizagem, em conformidade com resolução Nº 018/2005 expedida pelo Conselho Municipal de Educação;

2.13. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas;

2.14. Implementar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

2.15. Implantar e implementar a Proposta Curricular Municipal, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos no Ensino Fundamental;

2.16. Estimular e apoiar os/as estudantes do campo por meio de projetos pedagógicos diversos, objetivando elevar a participação destes no processo de ensino e aprendizagem nos espaços extraclasse.

META 03 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

3.Estratégias

(META DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO A SER CUMPRIDA PELA REDE FEDERAL E REFORMULADA PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO)

3.1. Fortalecer as práticas curriculares voltadas para o desenvolvimento do currículo escolar, organizado de maneira flexível e diversificado com conteúdos obrigatórios e eletivos em todas as áreas de conhecimento.

3.2. Formalizar e executar planos de formação continuada dos professores, tendo em vista o alcance das metas de aprendizagem em articulação com o Projeto Pedagógico das Escolas.

3.3. Implementar programas e projetos de Correção de Fluxo Escolar, por meio de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado, de forma a reduzir as taxas de distorção idade-série, em todas as escolas.

3.4. Ampliar os tempos e espaços do trabalho pedagógico, a partir de práticas curriculares diversificadas.

3.5. Estabelecer parcerias com instituições públicas de Ensino Superior para a formação continuada dos profissionais da Educação Básica que atuam no sistema estadual de ensino.

3.6. Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com a legislação vigente.

3.7. Garantir a oferta de vagas, através da construção e ampliação de prédios escolares, assim como a adequação de espaços físicos existentes, atendendo aos padrões mínimos de qualidade.

3.8. Assegurar e manter nas escolas de Ensino Médio, acervo bibliográfico, laboratórios de informática e de ciências que favoreçam a vivência de práticas tecnológicas e curriculares.

3.9. Promover o atendimento ao educando, em todas as séries do ensino médio, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e quando necessário articular essas proposições através de parcerias e regime de colaboração;

3.10. Recensear os educandos no ensino médio fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

3.11. Em regime de colaboração organizar um calendário adequado a realidade do município que apresentam situações de sazonalidade frente ao trabalho dos estudantes na agricultura e ao ano letivo.

3.12. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.13. Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por trabalho, mudança de endereço, ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

META 4 – Educação Especial/Inclusiva

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4. Estratégias

4.1. Garantir o cumprimento dos dispositivos legais constantes na Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU 2006), ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6949/2009, na Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (MEC 2008) e nos marcos legais políticos e pedagógicos da educação inclusiva;

4.2. Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.3. Garantir a universalização de matrículas dos estudantes público-alvo da Educação Especial, preferencialmente, nas escolas da rede regular de ensino, na perspectiva da educação inclusiva;

4.4. Assegurar o atendimento escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio,

inclusive a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, respeitando as suas necessidades e especificidades, considerando a responsabilidade de cada ente federado;

4.5. Garantir a oferta de EJA no turno diurno na perspectiva de educação inclusiva;

4.6. Estabelecer parcerias com outras secretarias (saúde, esporte e lazer, assistência social, mulher, meio ambiente, cultura) para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à juventude, a adultos e a pessoas idosas, público-alvo da Educação Especial;

4.7. Estabelecer parceria com o Sistema 'S' e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional para a juventude, adultos e para pessoas idosas, público-alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho;

4.8. Realizar, em parceria com o serviço de saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e do teste da orelhinha com o objetivo de encaminhar e acompanhar os estudantes que apresentam problemas visuais e auditivos;

4.9. Garantir o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais em escolas da rede regular de ensino;

4.10. Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas do campo que apresentarem demanda garantindo o atendimento educacional especializado;

4.11. Implantar e implementar uma sistemática de acompanhamento e monitoramento das salas de recursos multifuncionais, no que diz respeito à segurança e manutenção dos equipamentos, adequação do espaço físico, utilização apropriada dos recursos e formação continuada de professores, incluindo na composição da equipe os conselhos de direito, tais como Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD;

4.12. Institucionalizar o atendimento educacional especializado nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas da rede regular de ensino;

4.13. Garantir recursos financeiros para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação

aos servidores da rede, com abertura de vagas à comunidade, considerando os pré-requisitos de cada curso;

4.14. Incluir a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina em escolas inclusivas;

4.15. Adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais;

4.16. Buscar parcerias com núcleos de tecnologia da rede estadual de ensino e Instituições de Ensino Superior bem como organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação e o uso de metodologias, materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva;

4.17. Assegurar o transporte escolar acessível aos estudantes com deficiência que tenham o acesso e a frequência à escola impedidos por falta deste;

4.18. Garantir a assistência técnico-pedagógica ao professor em cuja sala tenha estudantes com deficiência;

4.19. Garantir a oferta de formação continuada em serviço para os professores que possuem estudantes público-alvo da Educação Especial nas salas de ensino regular, bem como para os que atendem nas salas de AEE, considerando especialmente os/as professores/a da educação do campo;

4.20. Articular e oficializar parcerias com Instituições de Ensino Superior e instituições voltadas para o desenvolvimento da pesquisa, das artes, dos esportes, dentre outros, para oportunizar a execução de projetos que atendam aos estudantes com altas habilidades ou superdotação em suas necessidades educacionais específicas;

4.21. Criar e garantir a efetivação das categorias profissionais a seguir descritas:

a) Cuidador - aquele que cuida das condições de higiene, transporte e alimentação da criança com deficiência, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, durante o período em que a mesma está na escola;

b) Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE - o profissional habilitado para atuar em salas de recursos multifuncionais;

c) Professor Mediador para AEE de Altas Habilidades ou Superdotação – Aquele que interage visando adaptar o estudante com altas

habilidades ou superdotação, com os saberes que são capazes de desenvolver.

4.22. Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos setores de Atendimento Educacional Especializado (locais de pesquisa e desenvolvimento de metodologias e recursos), e nas salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede regular de ensino;

4.23. Propor às Instituições de Ensino Superior a implantação do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Libras e Pedagogia Bilíngue no município

4.24. Assegurar à rede escolar os serviços de apoios pedagógicos especializados, com a oferta dos professores do atendimento educacional especializado, professores itinerantes, professores para o atendimento educacional hospitalar e domiciliar, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, guias-intérpretes para surdo-cegos, professores de libras, de língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, tradutor e revisor braile, de soroban, de orientação e mobilidade, caso seja necessário, para favorecer o processo de inclusão dos alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, transtorno funcional específico e altas habilidades quando possível em regime de colaboração com a rede estadual de ensino.

META 5 – Alfabetização

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

5. Estratégias

5.1 Implementar mecanismos de avaliação de alunos e professores dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, de forma a detectar e corrigir as eventuais falhas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem, reafirmando o compromisso firmado no Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa;

5.2 Selecionar, divulgar e orientar o uso de tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de

métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos estabelecimentos de ensino quando forem aplicadas;

5.3 Incentivar o uso de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos estabelecimentos de ensino que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.4 Assegurar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, quando for o caso.

5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.6 Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;

5.7 Promover a formação continuada em serviço de modo a instrumentalizar os profissionais que atuam no Ensino Fundamental, inclusive daqueles que atuam nas escolas do campo, para que se tornem mais habilitados técnica e pedagogicamente;

5.8 Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores que atuam no Ensino Fundamental, desde as equipes de auxiliares de serviço de manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem para a qualidade do atendimento às crianças e adolescentes;

5.9 Ampliar o quadro técnico de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, ofertando por meio de concurso público, vagas para psicopedagogo, psicólogo clínico e educacional, fonoaudiólogo, pedagogo, entre outros com o objetivo de suprir as dificuldades encontradas no processo de ensino e aprendizagem;

5.10 Divulgar e incentivar a formação continuada de professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em cursos de especialização em alfabetização, presenciais e à distância;

5.11 Estimular o resgate da identidade cultural, por meio de projetos que envolvem a comunidade escolar, dando ênfase a cultura local.

META 6 – Educação Integral

Elevar a oferta da educação básica em tempo integral, atualmente de 1,3%, segundo censo escolar de 2013, em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 41,3% dos (as) alunos da educação básica, até 2024.

6. Estratégias

6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;

6.2 Construir, no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Aderir e manter, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Construir, no prazo de vigência do PME, escola de tempo integral no campo, na localidade de maior concentração populacional, com base na demanda;

6.5 Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.6 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema;

6.7 Fortalecer parcerias entre as secretarias de Educação; Cultura; Desenvolvimento Social; Esporte e Lazer; Planejamento Urbano e Meio Ambiente; e Trabalho e Juventude, voltadas à oferta de atividades

artísticas, culturais, esportivas e ambientais para atender no contraturno escolar, prioritariamente estudantes que residem em comunidades pobres ou crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em espaços educativos destinados para essa finalidade;

6.8 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.9 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, parques infantis e biblioteca;

6.10 Realizar experiências agropecuárias com projetos pedagógicos alternativos no programa de estudo regular das escolas do campo buscando parceria com instituições de Ensino Superior (IES) que oferecem cursos na área;

6.11 Reorganizar o tempo escolar de modo a garantir para 7 horas diárias a permanência dos/das estudantes nos estabelecimentos de ensino e a oferta de atividades artísticas, culturais, esportivas, científicas, de leitura, produção textual e matemática;

6.12 Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de estudantes com altas habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.

META 07- Aprendizado adequado na idade certa

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB:

7.Estratégias

7.1. Implantar programas de melhoria de fluxo escolar de forma a reduzir a distorção idade/série a partir dos objetivos propostos, garantindo o avanço no seu processo de escolaridade básica, considerando as especificidades dos segmentos, considerando que no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do Ensino Fundamental tenham alcançado

nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo ou pelo menos, o nível desejável;

7.2 Instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.3 Formalizar e executar o PAR dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.4 Aderir aos indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial bem como da qualidade da educação bilíngue para pessoas surdas, estabelecidos pelo MEC;

7.5 Desenvolver nas escolas da rede municipal de ensino as políticas e programas orientados pelo MEC de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;

7.6 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.7 Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para o Ensino Fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas;

7.8 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante

renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas legalmente e assegurar o financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades locais, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação específica;

7.9 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;

7.10 Garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.11 Garantir políticas de combate à violência na escola inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica, sexual e social (álcool, crack e outras drogas) em consonância com o fortalecimento das redes (Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e Rede Socioassistencial), favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.12 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.13 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência;

7.14 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.15 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.16 Promover, em regime de colaboração com a União, de forma contínua e com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro didático e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários.

7.17 Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em toda a rede de ensino.

META 08 – Escolaridade Média

Elevar a escolaridade média da população do município de São Paulo do Potengi de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo em consonância com o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação. Essa meta estende-se as populações do campo, e aos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando ao mesmo tempo a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8 Estratégias

8.1 Institucionalizar e/ou aderir a programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, e a produção de materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerado;

8.2 Garantir, em articulação com o Conselho Municipal de Educação, certificação do ensino fundamental nos anos iniciais para os estudantes da educação de jovens e adultos;

8.3 Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional aos segmentos sociais considerados, que estejam fora

da escola, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.4 Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo a relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico;

8.5 Implantar a oferta gratuita de Educação Profissional por meio de parcerias com os entes federados e de formação profissional vinculada ao sistema S, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.6 Promover, em parceria com as áreas de saúde, assistência social e o programa Bolsa Família, o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração com a União e o Estado, a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento para os segmentos populacionais considerados na rede regular de ensino;

8.7 Promover a busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

8.8. Realizar através regime de colaboração ações articuladas segundo o PEE – RN.

META 09 – Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população do Município de São Paulo do Potengi com 15 (quinze) anos ou mais para 91,9% até 2015 e até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

9. Estratégias

9.1 Assegurar a oferta gratuita de Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2 Promover chamadas públicas regulares para a EJA e avaliação de alfabetização, por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;

9.3 Manter ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4 Implantar, em regime de colaboração com a União e Estado, ações de atendimento ao estudante da EJA por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde

9.5 Assegurar a oferta de EJA na etapa de Ensino Fundamental, às pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais e medidas socioeducativas, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.6 Implementar o processo de formação continuada de professores da EJA;

9.7 Contemplar na estrutura da proposta curricular da rede municipal estratégias que atendam estudantes e professores da EJA;

META 10 – EJA integrada à Educação Profissional

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

10.Estratégias

10.1 Manter programa nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, considerando igualmente zona urbana e zona rural;

10.2 Expandir as matrículas na EJA de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, inclusive considerando as especificidades do trabalhador do campo;

10.3 Considerar, nas políticas públicas de EJA, as necessidades específicas da pessoa idosa e das pessoas com deficiência;

10.4 Viabilizar, em parceria com instituições de capacitação profissional para estudantes da EJA;

10.5 Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, através de adesão do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

10.6 Implantar mecanismos de reconhecimento de saberes de jovens e adultos trabalhadores do campo, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada de professores, integrando os saberes do campo aos conhecimentos formais;

10.7 Ampliar as oportunidades de jovens e adultos do campo com baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA buscando parcerias com associações e cooperativas, visando fortalecer o empreendedorismo na população do campo.

10.8 Estabelecer parcerias com a Rede Estadual para estimular o ingresso do estudante concluinte da EJA - Ensino Fundamental para o garantir o acesso ao Ensino médio.

META 11 – Educação Profissional

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

(META A SER TRABALHADA CONSIDERANDO O ENSINO MÉDIO – ESPECIFICAMENTE PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO)

11 Estratégias

11.1- Incentivar a educação profissional como educação continuada ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;

11.2 - Intensificar o processo de integração da educação básica à educação profissional, bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas formas integrada, concomitante e subsequente;

11.3 - Assegurar o nível de excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;

11.4 - Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento.

11.5 - Apoiar programas de assistência ao estudante, articulando ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito do Ensino Médio integrado com a educação profissional;

11.6 - Promover a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.

11.7 - Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica, adequada de acordo com os padrões de qualidade necessários ao ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com deficiência.

11.8 - Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio, por meio de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil- técnico), instituído pelo Governo Federal; e Ensino Superior do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rn. - IFRN.

11.9 – Divulgar a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação à Distância, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, em regime de colaboração com a União.

META 12- Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público respeitando os prazos do PEE (Plano Estadual de Educação).

**(META A SER TRABALHADA CONSIDERANDO A
EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PEE. RN)**

12 Estratégias

12.1- Divulgar e ampliar a oferta de vagas por meio da expansão da rede federal - Instituto Federal do RN – IFRN de Educação Superior, contemplando a Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características territoriais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

12.2 - Ampliar a oferta de vagas na Educação Superior pública e prioritariamente para a formação de professores da educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas através da Plataforma Freire.

12.3 - Divulgar a oferta de vagas na Educação Superior pública com a implantação de cursos nas diversas modalidades tais como: presencial, semipresencial e à distância, considerando as necessidades regionais e locais.

12.4 - Possibilitar, em regime de colaboração, com o Estado e a União, a instalação adequada da estrutura física das instituições públicas de educação superior, cumprindo as exigências legais, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação.

12.5 - Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação de pessoal de nível superior, considerando a necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

12.6 - Fomentar a ampliação da oferta de estágio, em regime de colaboração com as Instituições de ensino superiores públicas e privadas, como parte da formação do discente.

12.7 - Divulgar no sistema de ensino médio os cursos oferecidos pelas instituições federais e estaduais, bem como as diversas formas de ingresso ao ensino superior tais como: SISU, PROUNI e FIES.

12.8 – Divulgar e fomentar o acesso na forma de sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711/12 de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

12.9 – Buscar e incentivar a implantação de campi das universidades federal e estadual, garantindo a oferta de cursos de graduação, o acesso e a permanência dos discentes em âmbito local.

META 13 – Titulação de professores da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar o número de mestres e doutores nas IES públicas para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

(META A SER TRABALHADA CONSIDERANDO A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PEE. RN)

13 Estratégias

13.1 – Incentivar a ampliação linhas de financiamento de apoio à pesquisa que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino e da pesquisa de modo que motive a busca dos professores ampliação da formação.

13.2 - Estabelecer contatos permanentes com as Instituições de Ensino Superior - IES, potencializando meios e formas de socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão dos professores, mestres e doutores.

13.3 - Apoiar a formação de consórcios entre universidades públicas do Estado do Maranhão e outros estados, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

13.4 – Apoiar a criação de programas, em regime de colaboração, que ampliem a oferta de vagas nos cursos lato e stricto sensu

META 14- Pós-graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação estrito sensu, de modo a atingir a titulação anual de – mestres e - doutores.

(META A SER TRABALHADA CONSIDERANDO A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO ÂMBITO DO PEE. RN)

14 Estratégias

14.1 – Incentivar a formação de cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, para atender as demandas dos professores da Educação Básica do município.

14.2 - Implantar programas, em regime de colaboração com o Estado e a União, que ampliem a oferta de vagas nos cursos de pós graduação (lato sensu e stricto sensu) e formação continuada, de forma gratuita.

14.3 – Estimular a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância em cursos de pósgraduação stricto sensu;

14.4 - Propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e o contexto local.

META 15 – Formação de Professores

Conforme preconiza o PNE e o PEE, Garantir, no plano local e em regime de colaboração entre a União, o Estado do Rio Grande do Norte, os Municípios e instituições de ensino superior, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica, possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15 Estratégias

15.1. Ampliar, garantir e participar de políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação nas diversas áreas do ensino formal, inclusive, também, para a educação do campo e especial, meio ambiente, comunidades indígenas e quilombolas, gênero, diversidade e orientação sexual, cujas ações devem manter parcerias com as instituições públicas, privadas de educação superior e básica e órgãos não governamentais, a partir do segundo ano de vigência deste Plano.

15.2 Garantir, por meio do regime de colaboração entre União, estado e município, que até 2.020, 100% dos professores de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação especial, Libras e de EJA tenham formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.

15.3 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com os fundamentos legais e as Diretrizes Curriculares Nacionais;

15.4 – Incentivar e apoiar a oferta, de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o art. 61 da LDB nº 9.394/96.

META 16 – Formação continuada de pós-graduação de professores

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16 Estratégias

16.1. Promover, articular e implementar com o MEC e IES, a oferta de cursos de especialização presenciais e/ou a distância voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, especial, infantil, gestão escolar, coordenação pedagógica e educação de jovens e adultos.

16.2. Efetivar, com o apoio do governo federal, estadual, IES e sistemas municipais, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de leitura, bem como programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em braile, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os

docentes da rede pública de educação básica durante toda a vigência deste Plano.

16.3. Implementar e incentivar, no sistema de ensino, a formação inicial e/ou continuada do pessoal técnico, administrativo, apoio e integrantes de conselhos municipais.

16.4 - Promover a divulgação e incentivo junto aos profissionais da educação básica de informações sobre os cursos de Pós-Graduação;

16.5 - Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de Educação Superior e as escolas públicas de educação básica do município, visando ao desenvolvimento de pesquisa e extensão, assim como programas de formação continuada para a educação básica, considerando as demandas.

META 17 – Valorização do professor

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PME.

17 Estratégias

17.1 Convocar o Conselho do FUNDEB do Município para dar transparência e fazer o acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;

17.2 Atualizar, no âmbito do Município, Planos de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, adequando aos critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os/as Profissionais do Magistério Público da Educação Básica com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

17.3 Realizar consultas e avaliações junto ao Sinte (local) que viabilizem estudos técnicos e condições de recursos orçamentários próprios, do Fundeb e outras fontes para a valorização salarial, com ganhos reais, para

além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e busca da meta de equiparação, até o final da metade PME;

17.4 - Cumprir o Plano de Carreira, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino nas formas legais.

META 18 – Plano de carreira docente

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de plano de carreira para os profissionais da educação básica pública do Sistema de Ensino Municipal e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional, definido pela Lei federal, n. 11.738/2008, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18 Estratégias

18.1 Fortalecer o Sistema Municipal de Ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério e de profissionais da educação não docentes, no mínimo 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, e estejam em exercício na rede pública de Educação Básica.

18.2 Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais com experiência comprovada, a fim de fundamentar, com base em avaliação anual documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

18.3 Realizar, a cada dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os estabelecimentos escolares, o censo dos/as profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.4 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.5 Conjuntamente com o Sinte/RN, e comissões permanentes de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na reelaboração, reestruturação e implementação dos Planos de

Cargos, Carreira e Remuneração, assegurando a promoção salarial automática considerando a formação e o tempo de serviço, de acordo com as diretrizes da Lei que normatizou o Fundeb, Resolução do Conselho Nacional de Educação, Lei n. 11.738/2008.

18.6. Implantar serviços de modernização e informatização na SMECD para agilizar as demandas dos processos, especialmente de aposentadorias, de modo que o servidor não passe mais que sessenta dias no aguardo da publicação.

18.7. Implementar na rede municipal, o mínimo de 1/3 da carga horária dos professores para atividade extra sala de aula, conforme a Lei do PSPN, n. 11.738/2008, sem prejuízo para o estudante, não incorrendo redução de carga horária do seu curso – fundamental e/ou médio.

META 19- Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para atualização aprovação da Lei de Gestão Democrática, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

19 Estratégias

19.1 Adequar a legislação municipal, a fim de assegurar repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o Município, criando legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos gestores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar através do processo de eleição;

19.2 Definir critérios objetivos para o provimento dos cargos de gestores escolares, em toda a rede municipal garantindo acompanhamento e avaliação de desempenho;

19.3 Criar e implantar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos

representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas;

19.4 Criar comissão para estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mestres, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição escolar;

19.5 Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6 Estimular a participação na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares por profissionais da educação, estudantes e familiares;

19.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das escolas, criando um fundo municipal vinculado ao quantitativo de estudantes, para a manutenção e desenvolvimento do ensino;

19.8 Constituir a Comissão Municipal com representantes dos vários segmentos e do Fórum Municipal de Educação para adequar a Lei que regulamentará a Gestão Democrática na Rede Municipal de Ensino, considerando critérios de técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

19.9 Proporcionar estudo técnico aos membros da SMECD e do Conselho Municipal de Educação na elaboração ou adequação da lei de Gestão Democrática, considerando critérios técnicos de mérito desempenho e formação, para a realização de eleições diretas na comunidade escolar.

19.10. Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.

19.11 - Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação da comunidade escolar.

META 20 – financiamento da Educação

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20. Estratégias

20.1 Definir o custo aluno da Educação Básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação e acompanhamento pelo Fórum Municipal de Educação – FME e pelo Conselho Municipal de Educação – CME;

20.2 Assegurar o padrão de qualidade na Educação Básica, na rede municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidades aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.3 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação dos tributos municipais;

20.4 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento;

20.5 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

20.6 Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município;

20.7 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar;

20.8 Ampliar os investimentos em educação, proporcional ao aumento progressivo dos percentuais do PIB destinados a este setor;

20.9 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados pelo município em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas;

20.10 Assegurar os recursos públicos destinados à construção, expansão e melhoria das instituições públicas de Educação Infantil (creches e pré-escolas) e de Ensino Fundamental, fortalecendo seu caráter público, gratuito e com qualidade socialmente referenciada;

20.11 Assegurar o repasse de verbas para os estabelecimentos escolares, levando-se em conta o número de estudantes do Censo Escolar do ano anterior;

20.12 Potencializar a utilização dos recursos repassados aos estabelecimentos escolares com qualificação das pessoas envolvidas em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação, contratação e execução;

20.13 Garantir ambiente informatizado em 100% dos estabelecimentos escolares até o quinto ano de vigência do PME;

20.14 Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

20.15 Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos estudantes.

20.16 Assegurar o cumprimento dos Artigos 70 e 71 da LDB 9.394/96, os quais definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não são incluídos nessa rubrica;

20.17 Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME.